

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 15ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar") é uma Sociedade Por Ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Economia, sob o número 08.560.444/0001-93.

A Lei nº 15.714, de 28.06.2006, e o Decreto nº 6.569, de 21.11.2006, foco de regulamentação dessa lei, com circulação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Suplemento desse órgão oficial, em 29.06.2006 e 22.11.2006, respectivamente, autorizaram a constituição da Celgpar.

A Celgpar, em consonância com os dispositivos da legislação autorizativa, foi criada mediante Escritura Pública de Constituição Originária de Sociedade por Ações, de 04.12.2006, observada a rratificação, em 05.01.2007, desse documento público de criação.

A Escritura Pública de Constituição da Celgpar, observada a denominação inicial de Companhia Goiás de Participações - GOIASPAR, e a rratificação desse documento, foram publicados, em 15.01.2007, nas páginas 5, 6 e 7, do Diário Oficial do Estado de Goiás, e nas páginas 7 e 8, do jornal O Popular.

A natureza jurídica da Celgpar, identificada pela condição de Sociedade de Economia Mista, é resultado da propriedade, pelo Estado de Goiás, de quantidade superior a 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação de emissão desta sociedade.

O Capital Social é composto exclusivamente por ações de uma única espécie, verificada a ausência de subdivisão em classes, compreendendo 77.928.432 (setenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil, e quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias ¹, escriturais, sem valor nominal.

O Estado de Goiás é detentor de 77.850.603 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, e seiscentas e três) ações ordinárias, correspondentes a 99,90013 % (noventa e nove inteiros, e noventa mil e treze centésimos de milésimos por cento) do capital votante.

O enquadramento da Celgpar, na situação de Sociedade Por Ações, determina o atendimento à legislação societária, representada pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.

A condição de Sociedade de Economia Mista exige o cumprimento de exigências complementares às Sociedades Por Ações, tendo em vista a disposição presente no Art. 235 e seguintes, do Capítulo XIX Sociedades de Economia Mista, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

A Celgpar encontra-se na abrangência da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, veiculada no Diário Oficial da União, em 1º.07.2016, responsável, entre outros, pela convergência com os aspectos de Governança Corporativa, e indicação de Administradores ² e Conselheiros Fiscais ³.

Os dispositivos da Lei nº 6.385, de 07.12.1976, divulgada no Diário Oficial da União, em 09.12.1976, objeto da regulação do mercado de valores mobiliários e da constituição da Comissão de Valores Mobiliários, e os atos normativos dessa instituição, são de cumprimento obrigatório pela Celgpar.

¹ Os valores mobiliários de emissão da Companhia Celg de Participações, representados por ações ordinárias escriturais, encontram-se demonstrados na segunda parte, do *caput*, do Art. 4º, do Estatuto Social, aprovado na 54ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de outubro de 2020, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o número 20201837960, em 04.12.2020.

² A expressão "Administradores" compreende Conselheiros de Administração e Diretores, em consonância com a definição presente na redação do *caput*, do Art. 138, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, comunicada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e no Parágrafo único, do Art. 16, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, difundida nesse órgão oficial, em 1º.07.2016.

³ O Art. 26, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, estipula que as normas previstas nesta lei, combinada com os dispositivos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, devem ser cumpridas para a indicação, avaliação e eleição de membros para a composição do Conselho Fiscal das Sociedades por Ações e Empresas Públicas, controladas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Celgpar, sociedade aberta, decorrente de registro na Comissão de Valores Mobiliários, sob o número 2139-3, em 14.03.2008⁴, encontra-se enquadrada na categoria "A"⁵, nos termos do Art. 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, emitida no Diário Oficial da União, em 09.12.2009.

Os valores mobiliários da Celgpar, representados por ações ordinárias escriturais, administradas pela instituição depositária Banco do Brasil S.A., são negociados na B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros.

A Celgpar tem 486 (quatrocentos e oitenta e seis) acionistas⁶, 32,92% (trinta e dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) com registros diretos no Banco do Brasil S.A., e 67,08% (sessenta e sete inteiros e oito centésimos por cento) alocados na custódia da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Salienta-se que, sob a ótica do número total de ações, 99,93% (noventa e nove inteiros e noventa e três centésimos por cento) estão inscritos na instituição depositária, e 0,07% (sete centésimos por cento) encontram-se consignados na custódia dessa entidade do mercado de capitais.

A importância de R\$ 1.072.594.391,07 (um bilhão, setenta e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais, e sete centavos)⁷, totalmente subscrita e integralizada, corresponde ao Capital Social Realizado da Celgpar.

Os atos constitutivos da Celgpar estão assentados na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o Número de Identificação de Registro de Empresas 52300010926, instituído pelo Parágrafo único, do Art. 2º, da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, reproduzido no Diário Oficial da União, em 21.11.1994.

O Estatuto Social, de 28.10.2020, aprovado pela 54ª Assembleia Geral Extraordinária, encontra-se arquivado nessa entidade de Registro de Comércio, em 04.12.2020, sob o nº 20201837960, em convergência com as disposições da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, denominada Lei de Registros Mercantis.

O Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, transcrito no Diário Oficial da União, em 31.01.1996 com retificação em 20.05.1996, foco de regulamentação da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, também estabelece normas complementares de registro e arquivamento do Estatuto Social e dos demais documentos societários.

As disposições do Estatuto Social da Celgpar estão fundamentadas, também, em norma do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, sucessor do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

O Item 15, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, foco da fixação dos requisitos do Estatuto Social, foi aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, listado no Diário Oficial da União, em 15.06.2020.

Também, destaca-se, na concepção, elaboração e aprovação do Estatuto Social da Celgpar, as orientações dispersas em alguns dos dispositivos da legislação das Sociedades Por Ações, representada pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Ainda, o Estatuto Social, acatada a disposição presente no Art. 30, Inciso XIII, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, foi alocado, no portal da Comissão de Valores Mobiliários, pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Estatuto Social".

Os aspectos vinculados à Governança Corporativa e indicação de membros estatutários da Celgpar, estão dispostos no Título I, e, também, no Título III, identificado pela denominação "Disposições Finais e Transitórias", da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Os dispositivos constantes do Título II, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, foco de regulação de atos e/ou procedimentos licitatórios específicos para Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, também estão na abrangência da Celgpar.

⁴ A abertura do Capital da Companhia Celg de Participações, sucedida do cancelamento de registro de companhia aberta da Celg Distribuição S.A., - CELG D, foi deferida pela Comissão de Valores Mobiliários, fundamentada na documentação constante dos autos do Processo nº CVM RJ/2007-14919, expresso no Ofício Cvm/Sep/Ric nº 012, de 14 de março de 2008.

⁵ As companhias de capital aberto, enquadradas na Categoria "A", em consonância com a disposição presente no § 1º, do Art. 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, encontram-se autorizadas a promoverem a negociação de quaisquer valores mobiliários nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

⁶ Quantitativo de Acionistas e Número de Ações, segundo Posição de 28.02.2021, disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A., instituição administradora das ações escriturais da Companhia Celg de Participações, observada a distinção entre as ações depositadas nessa instituição financeira e na custódia da B³ S.A., - Brasil, Bolsa, Balcão.

⁷ O Capital Social Realizado da Companhia Celg de Participações, discriminado em moeda corrente, também está retratado no Estatuto Social, de 28.10.2020, especificamente na primeira parte, do *caput*, do Art. 4º, aprovado na 54ª Assembleia Geral Extraordinária, decorrente da Redução do Capital Social, visando à Restituição de Valores aos Acionistas.

Inclusive, a Celgpar, em consonância com o *caput*, do Art. 40, do Título II, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, elaborou Regulamento Interno de Licitações e Contratos ⁸, aprovado na 122ª Reunião do Conselho de Administração, em 29.05.2018, disponibilizado no sítio da Celgpar.

A Celgpar emprega a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, alocada no Diário Oficial da União, em 22.06.1993, retificada e republicada, em 06.07.1994, referente aos atos licitatórios, subsidiariamente às disposições do Título II, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

As Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, de 02.03.2010, estão arquivadas no registro de comércio e inseridas no portal da Comissão de Valores Mobiliários, segundo Art. 30, Inciso XI e Inciso XII, da Instrução CVM nº 480 de 07.12.2009.

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa Exercício Social 2020 - Ano Base 2019 foi aprovada no âmbito da 153ª Reunião do Conselho de Administração, de 18.08.2020, e, concomitantemente, encontra-se ratificada pelos Conselheiros de Administração.

A referida Carta foi elaborada em atendimento ao Art. 8º, Inciso I, Inciso III e Inciso VIII, do Art. 8º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e foi divulgada pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Carta Anual de Governança Corporativa".

A Celgpar, até 26.01.2015, foi acionista única da Celg Distribuição S.A. - CELG D, entretanto, em 27.01.2015, mediante Admissão de Acionistas em Subsidiária Integral (Art. 253, Inciso I, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976) alienou 51% (cinquenta e um por cento) das ações de emissão dessa concessionária.

A concretização dessa operação resultou na seguinte estrutura acionária: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, com 50,93% (cinquenta inteiros e noventa e três centésimos por cento), Celgpar com 49,00% (quarenta e nove por cento) e outros acionistas com 0,07% (sete centésimos por cento).

Posteriormente, a Celgpar e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. decidiram alienar as suas participações na Celg Distribuição S.A., no âmbito do Edital nº PND 02/2016/CELG D ⁹, propagado no Diário Oficial da União, em 28.10.2016, culminando com a transferência do controle acionário, em 14.02.2017.

Assim, decorrente do cumprimento dos procedimentos relacionados ao Edital nº PND 02/2016/CELG D ¹⁰, de 28.10.2016, a Celgpar, desde 14.02.2017, e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A., a partir de 04.05.2017, não são mais acionistas da Celg Distribuição S.A.

A Celgpar, atualmente, tem uma única participação direta, é proprietária da totalidade das ações de emissão da Celg Geração e Transmissão S.A., constituída na modalidade de subsidiária integral, nos termos do Art. 251, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

A Celg Geração e Transmissão S.A., em consonância com o respectivo objeto social, foi autorizada a funcionar, mediante a outorga de concessões do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica, compreendendo linhas de transmissão e unidades de geração.

As unidades de geração de energia elétrica da Celg Geração e Transmissão S.A. são representadas pela Usina Hidrelétrica de Rochedo; e pela Usina Hidrelétrica de São Domingos, na condição de concessão precária, sujeita à licitação pela União.

A subsidiária integral da Celgpar possui investimentos em geração, em 2 (duas) sociedades, na Energética Corumbá III S.A. e na Energética Fazenda Velha S.A., com 37,5% (trinta e sete inteiros, e cinco décimos por cento) e 20,0% (vinte por cento), respectivamente.

Ainda, no segmento de geração de energia elétrica, a Celg Geração e Transmissão S.A. concentrou esforços, resultando na alocação de recursos financeiros em 27 (vinte e sete) projetos de geração de origem hidráulica, visando assegurar futuras participações nesses empreendimentos.

A subsidiária integral da Celgpar participa, também, em 4 (quatro) Sociedades de Propósito Específico, no setor de transmissão, sendo que na Lago Azul Transmissão S.A. detém o controle acionário, haja vista a participação com 50,1% (cinquenta inteiros, e um décimo por cento) do capital social.

⁸ O Regulamento Interno de Licitações e Contratos, de 29 de maio de 2018, foi elaborado em consonância com o Art. 40, vinculado ao Título II, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, bem como encontra-se disponibilizado no *link* "Informações Institucionais", do sítio da Companhia Celg de Participações, no endereço <http://ricelgpar.celggt.com/>.

⁹ O Edital nº PND 02/2016/CELG D, de 28.10.2016, está alocado no portal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificamente no título "Desestatização - CELG D", observada a elaboração por essa instituição de fomento, mediante consulta à Companhia Celg de Participações e Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

¹⁰ Ainda, o Edital nº PND 02/2016/CELG D, de 28 de outubro de 2016, tendo como partes integrantes 10 (dez) anexos, entre eles, Minuta do Contrato de Compra e Venda, e o Manual de Oferta aos Empregados e Aposentados, encontra-se acessível diretamente, mediante acesso via *link*: <https://goo.gl/iWtKrD>.

Nas outras 3 (três) Sociedades de Propósito Específico, também, concernente ao serviço público de transmissão de energia elétrica, a Celg Geração e Transmissão S.A. possui as seguintes participações relevantes:

- Pantanal Transmissão S.A. e Firminópolis Transmissão S.A. com 49,0% (quarenta e nove por cento) em cada; e
- Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. com 10,0% (dez por cento).

A 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária, em conjunto denominadas "Assembleias", serão realizadas, cumulativamente, no dia 30.04.2021, às **10 horas**, na sede social da Celgpar.

As Assembleias foram convocadas, mediante aviso societário denominado Edital de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Edital de Convocação"), vinculando as matérias ao âmbito da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária.

A convocação de Assembleia Geral de acionistas ocorre, em regra, no prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias anteriores à realização, segundo Inciso II, do § 1º, do Art. 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, em consonância com o disposto no Art. 289, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Os atos constantes do Edital de Convocação de Assembleias observaram as disposições presentes na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ressalvados os dispositivos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

As Assembleias serão realizadas na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás, endereço de unidade administrativa da Celgpar, decorrente de disposição do Art. 124, § 2º (segunda parte), da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

A Administração da Celgpar, por motivo de força maior, motivada pela pandemia da Covid 19, optou por alternativa com instalação mais espaçosa, próxima à sede social da Celgpar, indispensável para permitir o atendimento às orientações para evitar a disseminação desse vírus.

Salienta-se que as normas prolatadas pela Comissão de Valores Mobiliários, representadas pela Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, e pela Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, veiculada no Diário Oficial da União, em 18.12.2009, e retificada em 12.02.2010, também foram atendidas.

Inclusive, embora a regra de convocação seja de 15 (quinze) dias, no caso específico de Assembleia Geral Ordinária, decorrente do Inciso II, do § 1º, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, citada no parágrafo anterior, o prazo será de, no mínimo, 1 (um) mês.

A cumulatividade de convocação das Assembleias, inclusive a realização no mesmo local, data e hora, e instrumentação em ata única, encontra-se em consonância com a prerrogativa prevista no Art. 131, Parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Ainda, destaca-se, em complemento ao exposto nos parágrafos anteriores, a convergência das cláusulas do Estatuto Social, e dos dispositivos constantes das Políticas de Divulgação e Negociação com a consecução dos procedimentos de realização das Assembleias.

Os Conselheiros de Administração, na 161ª Reunião do Conselho de Administração, de 30 de março de 2021, examinaram as matérias constantes do Edital de Convocação e expressaram concordância com todos os termos e os remeteram para exame nas Assembleias.

Os aspectos principais, procedimentos e demais considerações, inclusive o detalhamento das matérias inclusas na Ordem do Dia, estão discriminados nesta Proposta da Administração para a 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária ("Proposta da Administração").

A administração da Celgpar, objetivando o atendimento aos requisitos exigidos pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, Estatuto Social e pelas Políticas de Divulgação e de Negociação, determinou o cumprimento das seguintes formalidades:

- I. divulgação do Edital de Convocação, simultaneamente, por 3 (três) vezes, com prazo mínimo de antecedência de 15 (quinze) dias ¹¹ (Lei nº 6.404, de 15.12.1976, Art. 124, § 1º, Inciso II), haja vista a condição de companhia aberta;

¹¹ O prazo de convocação poderá ser de até 1 (um) mês anterior à data de realização do evento societário, no caso de Assembleia Geral Ordinária, Assembleia Geral Extraordinária realizada, cumulativamente, com Assembleia Geral Ordinária, e, ainda, no caso de Assembleia Geral de acionistas convocada para eleger membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

- II. todavia, no presente caso, Assembleia Geral Ordinária, prevalece o prazo mínimo de 1 (um) mês, objetivando permitir o cumprimento de disposição presente no do Inciso II, do § 1º, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009;
- III. assim, constata-se a veiculação do Edital de Convocação ¹² no Diário Oficial do Estado de Goiás e, concomitantemente, no jornal O Hoje ¹³, programada, impreterivelmente, para os dias 30.03.2021, 31.03.2021 e 1º.04.2021;
- IV. transmissão do Edital de Convocação para a Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, pelo Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E" e Espécie "Edital de Convocação", em data coincidente com a veiculação do primeiro anúncio do Edital de Convocação;
- V. envio do Boletim de Voto a Distância para a Comissão de Valores Mobiliários (§ 1º, Inciso II, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), via sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGE", Espécie "Boletim de Voto a Distância", coincidente com o primeiro anúncio de Convocação;
- VI. disponibilização do Parecer do Conselho Fiscal, em 30.03.2021, relativo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, elaborado na 77ª Reunião do Conselho Fiscal, nesta mesma data, às 9 (nove) horas, segundo Art. 9º, Inciso V, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009;
- VII. transmissão da Proposta da Administração aos senhores acionistas, também, em 30.03.2021, coincidente com a publicação do primeiro anúncio de convocação das Assembleias, contendo o detalhamento das matérias;
- VIII. remessa da Proposta da Administração para a Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (Art. 124, § 6º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976), via sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", Espécie "Proposta da Administração";
- IX. os documentos "Comentários dos Diretores Sobre a Situação Financeira da Companhia" e "Destinação do Lucro Líquido", foram objeto de transmissão 1 (um) mês antes da realização das Assembleias, nesta, 30.03.2021, mediante Protocolo de Entrega CVM/ B³ S.A., Brasil, Bolsa, Balcão;
- X. em 30.03.2021, foram remetidas, também, as Demonstrações Financeiras Anuais Completas e as Demonstrações Financeiras Padronizadas, via sistema Empresas.Net, conforme protocolos de entrega desses documentos;
- XI. os dados introduzidos pelo sistema Empresas.Net, mencionados nesta Proposta da Administração, estão alocados, simultaneamente, no portal da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, facultado o acesso de qualquer acionista, investidor ou demais interessados;
- XII. os documentos mencionados nesta Proposta da Administração encontram-se também inseridos no sítio da Celgpar, em atendimento à determinação da Comissão de Valores Mobiliários, mediante Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; e
- XIII. os acionistas poderão obter cópia da Proposta da Administração na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás.

Os assuntos de atribuição da Assembleia Geral Ordinária, estabelecidos na redação do Art. 132, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, encontram-se identificados no Item 1 ao Item 4, da Ordem do Dia, do Edital de Convocação.

Concomitantemente, as matérias de competência da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, definidas residualmente no Art. 131, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, estão representados no Item 5 ao Item 7.

As matérias constantes da pauta de convocação das Assembleias, objeto de deliberação pelos acionistas, consistem dos seguintes itens e proposições, vinculados aos assuntos constantes na Ordem do Dia, do Edital de Convocação e apresentados na mesma ordem sequencial:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Item 1, da Ordem do Dia, primeiro assunto da Assembleia Geral Ordinária, é nomeado pelo termo "*Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020*".

¹² O Edital de Convocação da 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária, foco de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal O Hoje, em 30.03.2021, está alocada nesta Proposta da Administração (páginas 72 e 73); e as veiculações, de 31.03.2021 e 1º.04.2021, não se encontram nesse anexo, pois a Proposta da Administração foi disponibilizada nesta data, 30.03.2021.

¹³ O Diário Oficial do Estado de Goiás e o jornal O Hoje são os periódicos habitualmente empregados pela Companhia Celg de Participações, em consonância com a disposição presente no Art. 289, *caput* e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.

A 161ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de março de 2021, às 15 (quinze) horas, examinou esta matéria, precedida da avaliação e manifestação no âmbito da XXª Reunião do Conselho Fiscal, de 30.03.2021.

A 77ª Reunião do Conselho Fiscal, de 30.03.2021, às 9 (nove) horas, entregue via sistema Empresas.Net, emitiu opinião, mediante Parecer (página 13, da Proposta da Administração), favorável à aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As Demonstrações Financeiras Padronizadas e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas também foram disponibilizadas no portal da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, em 30.03.2020.

Assim, as Demonstrações Financeiras Padronizadas e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas foram enviadas pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "DFP", e na Categoria "Dados Econômico-Financeiros" e Tipo "Demonstrações Financeiras Anuais Completas", respectivamente.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar, de 31.12.2020, ainda não foram objeto de publicação, nos periódicos habitualmente empregados, Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal O Hoje, todavia serão veiculadas até 5 (cinco) dias anteriores à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Os documentos citados no Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, foram colocados à disposição dos acionistas, a partir de 30.03.2021, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

A disponibilização desses documentos foi comunicada aos interessados por intermédio do Aviso Aos Acionistas, de 30.03.2021¹⁴, mediante Protocolo de Entrega, veiculado no Diário Oficial e no jornal O Hoje, nos dias 30.03.2021, 05.04.2021 e 06.04.2021.

Os Comentários dos Diretores (Art. 9º, Inciso III, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), estão acessíveis, via Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", Espécie "Proposta da Administração" e Assunto "Comentários dos Administradores Sobre a Situação Financeira da Companhia".

As Demonstrações Financeiras Padronizadas, Demonstrações Financeiras Anuais Completas, ata do Conselho Fiscal contendo o respectivo Parecer, Comentários dos Diretores e Destinação do Lucro Líquido, foram transmitidos, permanecendo acessíveis, desde o dia 30.03.2021.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Celgpar encontram-se nesta Proposta da Administração, segundo Item 10, do Formulário de Referência (Art. 9º, Inciso III, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), na página 15 até página 38.

2. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A disposição constante da expressão "*Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020*", encontra-se contemplada no Item 2, da Ordem do Dia, do Edital de Convocação, das referidas Assembleias".

O Lucro Líquido do Exercício Ajustado, deduzido o valor correspondente à Reserva Legal¹⁵, base do cálculo de Dividendos, alcança, em 31.12.2020, a importância de R\$ 158.114.269,24 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e nove mil reais e vinte e quatro centavos).

A distribuição de lucros, relativa ao exercício de 2020, haja vista a existência de lucro, ocorrerá no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o lucro líquido do exercício, na forma do Art. 202, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e de disposição estatutária.

A importância, foco de distribuição de dividendos aos acionistas, observada a incidência de 25% sobre o lucro líquido do exercício, atinge a importância de R\$ 39.528.567,31 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

Os dividendos distribuídos por 1 (uma) ação é calculado, mediante divisão do valor, relatado no parágrafo anterior, pela quantidade total de ações de emissão da Celgpar, representada por 77.928.432 (setenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil, e quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias.

Consequentemente, a Celgpar deverá promover o pagamento da importância de R\$ 0,507241917 (quinhentos e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, e novecentos e dezessete bilionésimos de real) por 1 (uma) ação.

¹⁴ O Aviso aos Acionistas (Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976) foi e será publicado, no Diário Oficial do Estado de Goiás e no O Hoje, nas referidas datas, encontrando-se o primeiro anúncio (30.03.2021) nesta Proposta da Administração (páginas 75 e 76), decorrente de ausência de publicação das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, nesta data, devendo esse documento ser veiculado até 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

¹⁵ A importância destinada à constituição da Reserva Legal, de R\$ 8.321.803,64 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), encontra-se fundamentada no Art. 193, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, reproduzida no Art. 85, do Estatuto Social, de 28.10.2020.

O valor, foco de pagamento ao acionista, é obtido por meio do produto entre o valor pago por 1 (uma) ação, citado no parágrafo anterior, e a quantidade de ações de propriedade do acionista, observada a consolidação do resultado até centésimos de real, desprezada a parte fracionária remanescente.

Os acionistas com posição em 30.04.2021 ¹⁶, independentemente da data de subscrição e integralização das ações de emissão da Celgpar, terão direito ao recebimento integral dos dividendos declarados, sendo que, a partir do 1º dia útil subsequente, 03.05.2021, as ações serão negociadas "ex-dividendos".

Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, segundo Art. 205, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e Art. 87, § 1º, do Estatuto Social, observada a **não** atualização e/ou incidência de juros entre a data de declaração dos Dividendos e a data do efetivo pagamento.

A distribuição de lucros, mediante o pagamento de Dividendos, destinada aos investidores domiciliados no Brasil ou no exterior, **não** acarretará a incidência de tributação sobre os referidos benefícios, segundo Art. 10, da Lei nº 9.249, de 1995, divulgada no Diário Oficial da União, em 27.12.1995.

Os Dividendos mantidos em conta específica, observada a ausência de atualização de cadastro e, conseqüentemente, inexistência de reivindicação dessa importância, decorridos o prazo de 3 (três) anos, serão revertidos ao caixa da Celgpar, segundo legislação societária:

- Art. 287, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

A Celgpar promoverá a divulgação de Aviso aos Acionistas ¹⁷, na forma do Art. 124, *caput* (1ª parte), da Lei nº 6.404, 15.12.1976, mediante 3 (três) vezes consecutivas, nos jornais habitualmente empregados, contemplando as condições e demais termos complementares do pagamento de Dividendos.

As informações indicadas no Anexo 9-1-II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, foram transmitidas via sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", Espécie "Proposta da Administração" e Assunto "Destinação dos Resultados", no dia 30.03.2021.

A Proposta de Destinação do Lucro Líquido está alocada nesta Proposta da Administração, em convergência com a disposições presentes no Art. 9º, Parágrafo único, Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, na página **40** até página **43**.

A **minuta** de Aviso aos Acionistas encontra-se sujeita à atualização da redação, decorrente de decisão nas Assembleias e, no caso de recebimento de sugestões da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, encontra-se nesta Proposta da Administração, na página **45** até página **47**.

3. ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Refere-se ao Item 3, das matérias do Edital de Convocação, a disposição constante do termo "*Eleger os componentes do Conselho de Administração, observado o disposto no Art. 239, caput, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976*".

A eleição de novos integrantes do Conselho de Administração, segundo legislações societária e mercantil, é motivada pelo encerramento dos mandatos dos atuais componentes na Assembleia Geral Ordinária de 2021.

O enquadramento da Celgpar como Sociedade de Economia Mista impõe o cumprimento do disposto no Art. 239, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, assegurado à minoria o direito de eleger um dos conselheiros, caso maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

A fixação do percentual para a requisição de voto múltiplo, disposto na Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, publicada no Diário Oficial da União, em 16.12.1991, embora discriminada no Edital de Convocação, é dispensável e desnecessária, pelo seguinte motivo:

- inexistência de acionistas, isoladamente ou em conjunto, além do controlador, que detenham participação igual ou superior a 5% (cinco por cento).

O representante dos empregados, nos termos do Art. 140, Parágrafo único, da Lei nº 6.404, 15.12.1976, e Art. 40, *caput*, do Estatuto Social, será homologado na Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2021, com os votos do acionista controlador.

¹⁶ A data de 30.04.2021 corresponde ao dia da realização da 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária, foco da declaração de dividendos, constituindo-se na posição dos acionistas com direito aos dividendos, segundo alínea "d", do Item 5, do Anexo 9-1-II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, ratificada pelo 1º parágrafo, na página **58**, vinculado à alínea "a", do Subitem 3.4.3, do Ofício Circular CVM/SEP nº 1, de 26.02.021.

¹⁷ A Companhia Celg de Participações deverá publicar o primeiro anúncio de Aviso aos Acionistas, em 30.04.2021, e os demais anúncios em 03.05.2021 e 04.05.2021, tendo em vista ser a posição de 30.04.2021, respeitadas as negociações realizadas até essa data, a posição em que os acionistas terão o direito de receber os Dividendos declarados, e, também, decorrente das ações, a partir de 03.05.2021, serem negociadas "ex-Dividendos".

O Estatuto Social, no Art. 38, estabelece a estrutura do Conselho de Administração, composta por 9 (nove) membros, acionistas ou não, observada a vaga destinada ao representante dos acionistas minoritários e da designação referente aos empregados da Celgpar e da Celg Geração e Transmissão S.A.

Consequentemente, as prerrogativas impostas pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016, exigirá a indicação, no momento da disponibilização desta Proposta da Administração, de até 8 (oito) membros do Conselho de Administração.

As pessoas a serem eleitas como integrantes do Conselho de Administração terão que preencher os requisitos exigidos pela lei para o exercício das atribuições da função, conforme Art. 146, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Além destes, os Conselheiros de Administração deverão preencher os requisitos previstos no Art. 17, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e também não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do Inciso I, do *caput*, do Art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18.05.1990.

A ata das Assembleias deverá conter a composição (quantidade de membros), qualificação e o prazo de gestão da pessoa eleita, observado o arquivamento no Registro de Comércio e, em seguida, a publicação, segundo o Art. 146, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Outro requisito relevante refere-se ao atendimento à Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, publicada no Diário Oficial da União, em 05.06.2002, objeto da declaração da pessoa eleita, como membro do Conselho de Administração, exigido pelo Art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

O Termo de Adesão às Políticas de Divulgação e de Negociação deverá ser firmado, de maneira a preservar o acatamento ao Art. 15 e Art. 16, da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, veiculada no Diário Oficial da União, em 28.01.2002; e Art. 2º, *caput*, das Políticas de Divulgação e de Negociação.

O Conselheiro de Administração eleito deve informar, em formulário próprio, a quantidade de ações de emissão da Celgpar que, eventualmente, possua, e a de pessoas ligadas (Art. 26, *caput* e § 1º, das Políticas de Divulgação e de Negociação; e Art. 11, § 2º, Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002).

A informação contendo as quantidades de valores mobiliários será enviada à Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do sistema Empresas.Net, imediatamente à investidura na função (Art. 11, § 4º, Inciso II, Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002).

Os dados do Art. 10 (Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), haja vista o envio pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", Espécie "Proposta da Administração" e Assunto "Eleição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal", podem ser acessados nas seguintes páginas:

- Comissão de Valores Mobiliários; e
- B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As informações dos Conselheiros de Administração são transmitidas na data de publicação do primeiro anúncio do Edital de Convocação ¹⁸, 30.03.2021, em acatamento ao Art. 6º, Parágrafo único, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009.

Os Dados dos Indicados, Subitem 12.5 ao Subitem 12.10, do Formulário de Referência (Art. 10, Inciso I, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), referentes aos membros do Conselho de Administração, estão inseridos nesta Proposta da Administração, na página **49** até página **57**.

4. ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

A quarta matéria, constante do Edital de Convocação, última dos assuntos da Assembleia Geral Ordinária, é representada pela configuração "*Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, atendida a exigência presente no Art. 240, Lei nº 6.404, de 15.12.1976*".

O mandato dos integrantes do Conselho Fiscal encerrar-se-á com a realização da Assembleia Geral Ordinária, devendo, portanto, novos integrantes desse órgão societário serem eleitos, sendo permitida a recondução.

O número de Conselheiros Fiscais foi estipulado, no Art. 57, do Estatuto Social, em 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, em consonância com a disposição presente no Art. 161, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

A condição da Celgpar como Sociedade de Economia Mista determina o cumprimento do Art. 240, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sendo um Conselheiro Fiscal e respectivo suplente eleitos pelos proprietários de ações ordinárias minoritárias.

¹⁸ O Art. 124, § 6º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, também apresenta a obrigatoriedade de encaminhamento à Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na data de publicação do primeiro anúncio de Edital de Convocação, dos documentos colocados à disposição dos acionistas, necessários à deliberação no âmbito de Assembleia Geral de acionistas.

Portanto, considerando as prerrogativas impostas pela Lei nº 13.303, de 30.06.2016, o acionista controlador indicará, no momento da disponibilização desta Proposta da Administração, o total de 2 (dois) Conselheiros Fiscais e respectivos suplentes.

O Estatuto Social, segundo a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (Art. 161, § 6º), ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, determina que os Conselheiros Fiscais e seus suplentes exercerão suas funções até a segunda Assembleia Geral Ordinária subsequente à eleição.

Assim, considerando que a duração do mandato dos Conselheiros Fiscais constitui preceito de ordem pública, o mesmo não pode ser alterado pelo Estatuto Social; assim, o Art. 59, do Estatuto Social, somente repete o disposto na lei, inclusive, ratifica a permissão para apenas 2 (duas) reconduções consecutivas.

O preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 162, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, pelo Art. 26, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e dos dispositivos constantes no Art. 19 e Art. 21, do Estatuto Social, é essencial.

Concomitantemente, far-se-á necessário a transmissão do número de valores mobiliários, de propriedade dos Conselheiros Fiscais para a Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, logo após a investidura na função.

As informações indicadas na Proposta da Administração estão disponíveis pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", Espécie "Proposta da Administração" e Assunto "Eleição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal".

As informações dos Conselheiros Fiscais são transmitidas na data de publicação do primeiro anúncio do Edital de Convocação, 30.03.2021, em acatamento ao Art. 6º, Parágrafo único, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009.

Os Dados dos Indicados, Subitem 12.5 ao Subitem 12.10, do Formulário de Referência (Art. 10, Inciso I, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), referentes ao Conselho Fiscal, estão alocados nesta Proposta da Administração, na página **49** até página **57**.

5. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A expressão "*Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário*" é a quinta matéria, da Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação, e, simultaneamente, a primeira da Assembleia Geral Extraordinária.

Essa matéria refere-se à estipulação das importâncias a serem pagas aos componentes da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e Comitê de Auditoria Estatutário, objetivando o atendimento ao disposto no Art. 12, Inciso I e Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009.

A remuneração dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como os honorários e as gratificações dos membros da Diretoria são fixados com fundamento no disposto no Art. 33, do Estatuto Social ¹⁹.

Os dados previstos no Art. 12, Inciso I e Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, estão acessíveis pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", Espécie "Proposta da Administração" e Assunto "Remuneração dos Administradores".

Os aludidos dados, conforme discriminados no parágrafo anterior, são transmitidos nesta data, 30.03.2021, objeto de publicação do primeiro anúncio do Edital de Convocação, em acatamento ao disposto no Art. 6º, Parágrafo único, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009.

A Remuneração dos Administradores, segundo Item 13, do Formulário de Referência (Art. 12, Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), encontram-se nesta Proposta da Administração, na página **59** até página **70**).

A Proposta da Administração, em cumprimento à Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 (Art. 12, Inciso I), referente à fixação da remuneração aos membros da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e Comitê de Auditoria Estatutário apresenta-se com a seguinte configuração:

a. DIRETORIA

Remuneração mensal, correspondente ao valor de R\$ 24.495,94 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado da Celgpar, elevado à condição de Diretor, mais uma gratificação de função no valor de R\$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais), além de uma gratificação de gestão correspondente a 50% (cinquenta por cento) da soma das duas primeiras parcelas; repassados à remuneração mensal os mesmos reajustes que, eventualmente, forem concedidos aos empregados.

¹⁹ O Art. 33, do Estatuto Social, da Companhia Celg de Participações, compreendendo 6 (seis) incisos e um Parágrafo único, apresenta dispositivos relativos à atribuição de remuneração aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como veda a deliberação de remuneração aos membros do Comitê de Elegibilidade.

Ainda, o mesmo índice de correção aplicado à gratificação de função; com pagamento de uma 13ª (décima terceira) remuneração; além do período de descanso anual remunerado, equivalente a 30 (trinta) dias após cada período de 12 (doze) meses do exercício do mandato de Diretor, devendo esse período ser convertido em pecúnia, caso não seja possível o afastamento do Diretor; e, ainda, foi autorizado o recolhimento das contribuições patronais referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Eletra - Fundação de Seguros e Previdência (nova denominação social da Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência) e Vivacom Planos de Saúde (nova denominação social da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Celg - Celgmed); além de outros benefícios concedidos na forma do Estatuto Social; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza.

b. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A fixação da remuneração dos Conselheiros de Administração fundamenta-se no Art. 33, II, do Estatuto Social, correspondendo a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar; observando-se, ainda, o pagamento da 13ª (décima terceira) remuneração; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza; sendo também as despesas de viagem e estada, a serviço do Conselho de Administração, reembolsadas mediante comprovação (Art. 33, VI, Estatuto Social).

c. CONSELHO FISCAL ²⁰

A proposta de remuneração corresponde, atendida a previsão constante no Art. 33, III, do Estatuto Social, a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, inclusive com o pagamento da 13ª (décima terceira) remuneração; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza; além do reembolso das despesas que tiverem a serviço do Conselho Fiscal, mediante a apresentação de comprovantes das despesas realizadas (Art. 162, § 3º, Lei nº 6.404, de 15.12.1976; e Art. 33, VI, Estatuto Social).

d. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

A proposta de remuneração corresponde, atendida a previsão constante no Art. 33, IV ²¹, do Estatuto Social, a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, idêntica e não menor à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, inclusive com o pagamento da 13ª (décima terceira) remuneração; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza; além do reembolso das despesas que tiverem a serviço do Comitê de Auditoria Estatutário, mediante a apresentação de comprovantes das despesas realizadas (Art. 33, VI, Estatuto Social).

6. EXECUÇÃO DE MEDIDAS PELA DIRETORIA

A matéria, apresentada pela expressão "*Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas*", encontra-se no Item 6, da Ordem do Dia, do Edital de Convocação, segundo da Assembleia Geral Extraordinária.

Seguramente, os representantes legais da Celgpar necessitam tomar medidas em decorrência das matérias aprovadas, objetivando a complementação dos atos e, conseqüentemente, promover a produção de eficácia.

Os acionistas, reunidos nas Assembleias, deliberarão sobre a atribuição e autorização à Diretoria da Celgpar, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação desses eventos.

7. DIVULGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

Finalmente, a última matéria, Item 7, da Ordem do Dia, do Edital de Convocação, terceira da Assembleia Geral Extraordinária, é representada literalmente pela proposição "*Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações*".

²⁰ A remuneração dos Conselheiros Fiscais, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada, necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, segundo § 3º, do Art. 162, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

²¹ O Inciso IV, do Art. 33, do Estatuto Social, da Companhia Celg de Participações, determina expressamente que a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverá ser fixada no âmbito de Assembleia Geral de acionistas, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social, em montante não inferior à remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Enfatiza-se a faculdade de publicação com a omissão das respectivas assinaturas e, também, na forma de extrato da ata das Assembleias (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404, de 15.12.1976); e, ainda, está sendo recomendada a adoção das seguintes medidas:

- I. Os atos integrantes desse evento societário, independente da ordem de apresentação nesta ata, observada a relevância, devem ser apresentados na Junta Comercial do Estado de Goiás, alocados na seguinte sequência:
 - a) Ata das Assembleias;
 - b) Parecer do Conselho Fiscal, de 30.03.2021;
 - c) Proposta da Administração, segundo disposição presente no Inciso II, do Art. 30, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009;
 - d) Páginas da publicação do Edital de Convocação, no Diário Oficial do Estado de Goiás ²², em 30.03.2021, 31.03.2021 e 1º.04.2021;
 - e) Folhas da veiculação do Edital de Convocação, no jornal O Hoje, em 30.03.2021, 31.03.2021 e 1º.04.2021;
 - f) Páginas da publicação do Aviso aos Acionistas, no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 30.03.2021, 05.04.2021 e 06.04.2021; e
 - g) Folhas da veiculação do Aviso aos Acionistas, no jornal O Hoje, em 30.03.2021, 05.04.2021 e 06.04.2021.
- II. Arquivamento e registro da ata das Assembleias, na Junta Comercial do Estado de Goiás, acompanhada dos documentos listados no Inciso I;
- III. Remessa da ata das Assembleias, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato de ata, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGE" e Espécie "Ata";
- IV. Inserção da ata das Assembleias, em um único arquivo, do respectivo extrato de ata, no portal da Celgpar, em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009;
- V. Publicação integral da ata das Assembleias, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e nota indicando a alocação nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no sítio da Celgpar; e
- VI. Divulgação integral da ata das Assembleias, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar (Art. 289, *caput*, e § 3º), e nota similar ao relatado inciso anterior.

Ratifica-se que os documentos alocados via sistema Empresas.Net, no sítio da Comissão de Valores Mobiliários, encontram-se, também, inseridos no portal da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e, ainda, estão reproduzidos no sítio da Celgpar, no endereço: <http://ricelgpar.celggt.com/>.

Goiânia, **30 de março de 2021**.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente
e de Relações com Investidores

- Anexos:**
- Parecer do Conselho Fiscal, de 30.03.2021 (página 13);
 - Comentário dos Diretores, Segundo Item 10, do Formulário de Referência (página 15 até página 38);
 - Destinação do Lucro Líquido do Exercício Findo em 31.12.2020, Constante do Anexo 9-1-II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 (página 40 até página 43);
 - Minuta de Aviso aos Acionistas, de 30.04.2021 ²³ (página 45 até página 47);
 - Dados dos Indicados, Subitem 12.5 ao Subitem 12.10, do Formulário de Referência" (página 49 até página 57);
 - Remuneração dos Administradores, Segundo Item 13, do Formulário de Referência (página 59 até página 70);
 - Edital de Convocação das Assembleias, de 30.03.2021 ²⁴ (página 72 até página 73) ; e
 - Aviso aos Acionistas (Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, de 30.03.2021 ²⁵ (página 75 até página 76).

²² Órgão oficial habitualmente empregado pela Celgpar, em cumprimento ao disposto no *caput* e § 3º, do Art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, juntamente com o jornal O Hoje, citado na alínea subsequente, tendo em vista o cumprimento do regime de publicidade, requerido pela legislação vigente.

²³ A Companhia Celg de Participações deverá publicar o primeiro anúncio de Aviso aos Acionistas, em 30.04.2021, e os demais anúncios em 03.05.2021 e 04.05.2021, tendo em vista ser a posição de 30.04.2021, respeitadas as negociações realizadas até essa data, a posição em que os acionistas terão o direito de receber os Dividendos declarados, e, também, decorrente das ações, a partir de 03.05.2021, serem negociadas "ex-Dividendos".

²⁴ O Edital de Convocação da 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária, foco de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal O Hoje, em 31.03.2021 e 1º.04.2021, **não** se encontra nesse anexo, pois a Proposta da Administração para a 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária encontra-se disponibilizada nesta data, 30.03.2021.

²⁵ O Aviso aos Acionistas, segundo exigência do Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, objeto de veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal O Hoje, em 05.04.2021 e 06.04.2021, **não** se encontram nas páginas seguintes, pois a Proposta da Administração para a 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária foi disponibilizada nesta data, 30.03.2021.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
(Art. 9º, Inciso V, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009)

- página 13

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - Celgpar, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos complementares, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Berkan Auditores Independentes S.S., em 30 de março de 2021, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Goiânia, **30 de março de 2021.**

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Presidente

Leonardo Lopes Saad
Membro

**COMENTÁRIO DOS DIRETORES,
SEGUNDO ITEM 10, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
(Art. 9º, Inciso III, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009)**

- página 15 até página 38



ANEXO 24

Conteúdo do Formulário de Referência

10. Comentários dos diretores	
10.1. Comentários dos diretores sobre:	
a. condições financeiras e patrimoniais gerais	
<u>EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020</u> Destaca-se, como fatos importantes neste exercício social, a resolução da situação do Passivo a Descoberto da Companhia, tornando-a com um Patrimônio Líquido de R\$ 1.418.781 mil ao final do exercício social de 2020, e a manutenção da situação de equilíbrio econômico-financeiro da concessão vinculada à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, onde observou-se o reflexo de sua condição financeira e patrimonial no consolidado da Celgpar, onde a mesma obteve um lucro líquido do exercício da ordem de R\$ 166.436 mil, tendo apresentado resultado operacional e financeiro positivos ao final do exercício social. Esta situação se fundamenta no processo de recomposição de sua Receita Anual Permitida com base em investimentos corporativos, vinculado à sua curva ascendente de investimentos ocorrida em 2020.	
<u>EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019</u> Destaca-se, como fato importante neste exercício social, a manutenção da situação de equilíbrio econômico-financeiro da concessão vinculada à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, onde observou-se o reflexo de sua condição financeira e patrimonial no consolidado da Celgpar, onde a mesma obteve um lucro líquido do exercício da ordem de R\$ 71.922 mil, tendo apresentado resultado operacional e financeiro positivos ao final do exercício social. Esta situação se fundamenta no processo de recomposição de sua Receita Anual Permitida com base em investimentos corporativos, vinculado à sua curva ascendente de investimentos ocorrida em 2019.	
<u>EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018</u> Destaca-se, como fato importante neste exercício social, a manutenção da situação de equilíbrio econômico-financeiro da concessão vinculada à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, onde observou-se o reflexo de sua condição financeira e patrimonial no consolidado da Celgpar, onde a mesma obteve um lucro líquido do exercício da ordem de R\$ 62.506 mil, tendo apresentado resultado operacional e financeiro positivos ao final do exercício social. Esta situação se fundamenta no processo de recomposição de sua Receita Anual Permitida com base em investimentos corporativos, vinculado à sua curva ascendente de investimentos ocorrida em 2018.	



b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

No exercício de 2020, o componente não circulante de peso em relação ao endividamento da Celgpar se refere xxx, haja vista que os componentes de peso do exercício social de 2019, quais sejam os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital promovidos pelo Estado de Goiás, que totalizavam R\$ 1.252.877 mil, e o montante da assunção de dívida feita pelo Estado de Goiás junto à Caixa Econômica Federal, referente a operação de empréstimo do ano de 2014, que totalizava R\$ 1.533.588 mil, foram utilizados pelo Acionista Controlador para a capitalização destes créditos em processo de aumento do capital social, que culminou com a realização de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que homologou as ações subscritas pelo Acionista Controlador, conjuntamente às ações de acionistas minoritários que exerceram seu direito de preferência neste processo.

Total dos capitais de terceiros consolidado: R\$615.208 mil
Total dos capitais próprios consolidado: R\$1.418.781 mil

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

No exercício de 2019, o componente não circulante de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital já promovidos pelo Estado de Goiás, que totalizaram R\$ 1.252.877 mil, e ao montante da assunção de dívida feita pelo Estado de Goiás junto à Caixa Econômica Federal, referente a operação de empréstimo do ano de 2014, que totalizou R\$ 1.533.588 mil. Não obstante, conforme divulgado pela Administração por meio de Evento Subsequente em duas Demonstrações Financeiras, o Estado de Goiás promoveu a capitalização destes créditos em processo de aumento do capital social, que culminará com a realização de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas com a finalidade de homologação das ações subscritas pelo acionista controlador.

Total dos capitais de terceiros consolidado: R\$3.308.810 mil
Total dos capitais próprios consolidado: -R\$1.425.777 mil (passivo a descoberto - reapresentado)

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

No exercício de 2018, o componente não circulante de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital já promovidos pelo Estado de Goiás, que totalizaram R\$ 1.252.877 mil, e ao montante da assunção de dívida feita pelo Estado de Goiás junto à Caixa Econômica Federal, referente a operação de empréstimo do ano de 2014, que totalizou R\$ 1.533.588 mil. Observa-se a redução dos componentes do Passivo Não Circulante em função da utilização dos recursos decorrentes da liquidação financeira do leilão citado no item 10.1.a (exercício de 2017).

Total dos capitais de terceiros consolidado: R\$3.050.563 mil
Total dos capitais próprios consolidado: -R\$1.726.494 mil (passivo a descoberto)

RESUMO DOS CAPITAIS DE TERCEIROS E PRÓPRIOS NO CONSOLIDADO:

DESCRIÇÃO	2018 - R\$MIL REAPRESENTADO	2019 - R\$MIL REAPRESENTADO	2020 - R\$MIL
Capitais de Terceiros	3.050.563	3.308.810	615.208
Capitais Próprios	-1.726.494	-1.425.777	1.418.781

hipóteses de resgate

Não aplicável aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019, e 31.12.2018.



c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de empréstimos e financiamentos Consolidado da Companhia totalizava R\$ 106.440 mil, sendo R\$ 10.693 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 95.747 mil referente a obrigações de longo prazo. Tal montante foi 4% inferior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2019.

A Dívida Líquida (excluindo-se as obrigações estimadas, provisões e adiantamentos para futuro aumentam de capital), em dezembro de 2020, totalizou R\$ 599.770 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações – correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor consolidado positivo de R\$ 147.976 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 4,05 vezes (em valores absolutos), posição mais confortável, quando comparada ao exercício de 2019, em relação à capacidade de pagamento.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de empréstimos e financiamentos Consolidado da Companhia totalizava R\$ 110.880 mil, sendo R\$ 10.780 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 100.100 mil referente a obrigações de longo prazo. Tal montante foi 50,89% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2018, em função da captação de recursos de terceiros efetuada pela Controlada Celg GT.

A Dívida Líquida (excluindo-se as obrigações estimadas, provisões e adiantamentos para futuro aumentam de capital), em dezembro de 2019, totalizou R\$ 1.823.040 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações – correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor consolidado positivo de R\$ 70.626 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 25,81 vezes (em valores absolutos), posição mais confortável, quando comparada ao exercício de 2018, em relação à capacidade de pagamento, porém com valores absolutos da Dívida Líquida que cresceram em relação ao ano de 2018.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de empréstimos e financiamentos Consolidado da Companhia totalizava R\$ 73.483 mil, sendo R\$ 3.429 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 70.054 mil referente a obrigações de longo prazo. Tal montante foi 1.358% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2017, em função da captação de recursos de terceiros efetuada pela Controlada Celg GT.

A Dívida Líquida (excluindo-se as obrigações estimadas, provisões e adiantamentos para futuro aumentam de capital), em dezembro de 2018, totalizou R\$ 1.782.861 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações – correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor consolidado positivo de R\$ 61.664 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 28,91 vezes (em valores absolutos), posição menos confortável, quando comparada ao exercício de 2017, em relação à capacidade de pagamento, porém com valores absolutos da Dívida Líquida que decresceram em relação ao ano de 2017.



d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas; e

EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2020, 2019 E 2018

As principais fontes de financiamento para capital de giro, refletidos nos números consolidados do exercício de 2020, concentraram-se em gerações de caixa das atividades operacionais, mediante o recebimento de Clientes da Controlada Celg GT, bem como do resultado financeiro positivo que culminou na possibilidade de injeção de recursos por meio de AFAC na Celg GT, e das atividades de investimento, especificamente às tocantes ao incremento de caixa decorrente do fluxo de dividendos das participações societárias da Celg GT.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020, 2019 E 2018

A Companhia captará recursos por meio de contratos financeiros com instituições de grande e médio porte, quando necessário, os quais serão empregados no financiamento das necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção das disponibilidades de caixa em nível que acredita apropriado para o desempenho de suas atividades. Do ponto de vista operacional a Companhia buscará estratégias para cobertura de deficiências de liquidez mediante o fluxo futuro de dividendos de sua Controlada Celg GT ("Celg GT"), bem como através da operacionalização do recebimento de mútuo com a Celg GT e Celg D, cujos recebimentos iniciaram-se em 2016, e vem ocorrendo normalmente em 2018, 2019 e 2020, respectivamente.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; iii) grau de subordinação entre as dívidas; iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

PASSIVO	CONSOLIDADO			
	31/12/2020	AV%	AH%	31/12/2019
CIRCULANTE				
Fornecedores	7.646	1,24%	28,44%	5.953
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.801	0,29%	4,89%	1.717
Tributos e Contribuições Sociais	27.019	4,39%	28,86%	20.967
Empréstimos e Financiamentos	10.693	1,74%	-0,81%	10.780
Obrigações Estimadas	4.456	0,72%	-0,13%	4.462
Encargos Setoriais	3.338	0,54%	-19,72%	4.158
Outros Credores	39.916	6,49%	1862,44%	2.034
	94.869	15,42%	89,47%	50.071
NÃO CIRCULANTE				
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1	0,00%	-100,00%	1.252.877
Empréstimos e Financiamentos (a)	95.747	15,56%	-4,35%	100.100
Encargos Setoriais	5.420	0,88%	20,52%	4.497
Transações com Partes Relacionadas	-	0,00%	-100,00%	1.533.588
Provisões com Benefícios Pós-Emprego	3.752	0,61%	-38,54%	6.105
Provisões para Contingências	7.229	1,18%	67,03%	4.328
Outros Credores	408.190	66,35%	14,26%	357.244
	520.339	84,58%	-84,03%	3.258.739
	615.208	100,00%	-81,41%	3.308.810



EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

	<u>PASSIVO</u>	<u>CONSOLIDADO</u>			
		<u>31/12/2019</u>	<u>AV%</u>	<u>AH%</u>	<u>31/12/2018</u>
CIRCULANTE					
	Fornecedores	5.953	0,19%	65,73%	3.592
	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.656	0,05%	5,61%	1.568
	Tributos e Contribuições Sociais	20.967	0,68%	-32,63%	31.120
	Empréstimos e Financiamentos	10.780	0,35%	214,38%	3.429
	Obrigações Estimadas	4.462	0,14%	13,80%	3.921
	Encargos Setoriais	4.158	0,13%	31,92%	3.152
	Outros Credores	2.095	0,07%	-43,30%	3.695
		50.071	1,62%	-0,80%	50.477
NÃO CIRCULANTE					
	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.252.877	40,54%	0,00%	1.252.877
	Empréstimos e Financiamentos (a)	100.100	3,24%	42,89%	70.054
	Encargos Setoriais	4.497	0,15%	23,61%	3.638
	Transações com Partes Relacionadas	1.533.588	49,62%	0,00%	1.533.588
	Provisões com Benefícios Pós-Emprego	6.105	0,20%	734,02%	732
	Provisões para Contingências	4.328	0,14%	-57,45%	10.172
	Outros Credores	139.246	4,51%	7,92%	129.025
		3.040.741	98,38%	1,36%	3.000.086
		3.090.812	100,00%	1,32%	3.050.563



EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

A tabela a seguir demonstra a evolução do endividamento consolidado nas respectivas datas:

<u>PASSIVO</u>	CONSOLIDADO			
	31/12/2018	AV%	AH%	31/12/2017
CIRCULANTE				
Fornecedores	3.592	0,12%	-48,77%	7.012
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.568	0,05%	4,26%	1.504
Tributos e Contribuições Sociais	31.120	1,02%	267,81%	8.461
Empréstimos e Financiamentos	3.429	0,11%	17,63%	2.915
Obrigações Estimadas	3.921	0,13%	14,88%	3.413
Encargos Setoriais	3.152	0,10%	25,48%	2.512
Outros Credores	3.695	0,12%	833,08%	396
	50.477	1,65%	92,56%	26.213
NÃO CIRCULANTE				
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.252.877	41,07%	0,00%	1.252.877
Empréstimos e Financiamentos (a)	70.054	2,30%	3196,66%	2.125
Encargos Setoriais	3.638	0,12%	27,60%	2.851
Transações com Partes Relacionadas	1.533.588	50,27%	0,00%	1.533.588
Provisões com Benefícios Pós-Emprego	732	0,02%	-30,62%	1.055
Provisões para Contingências	10.172	0,33%	29,46%	7.857
Outros Credores	129.025	4,23%	-8,61%	141.175
	3.000.086	98,35%	1,99%	2.941.528
	3.050.563	100,00%	2,79%	2.967.741

Com relação às obrigações circulantes, a maior concentração se refere à Provisão para pagamento de tributos e contribuições sociais, no montante de R\$31.120 mil.

Com relação às obrigações não circulantes, observa-se que a maior concentração se refere ao montante da assunção de dívida efetuada pelo Estado, em relação à operação pregressa com a Caixa Econômica Federal, no total de R\$1.533.588 mil; e aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, efetuados pelo Estado de Goiás, totalizando R\$ 1.252.877.416 mil, correspondentes aos seguintes itens:

- R\$16.585 mil em datas distintas desde 30.06.2009, que objetivaram ofertar a continuidade operacional da Celgpar. Deste total, R\$470 mil ocorreram no exercício social de 2015, objetivando preservar o fluxo de caixa da Celgpar neste período e, por sua vez, cobrir suas despesas operacionais;
- R\$100.000 mil, em 29 de dezembro de 2011, ingressante na CELGPARG e aportado posteriormente na Celg D (atual Enel), objeto da 1ª tranche do acordo firmado entre a Celgpar, o Estado de Goiás e a Eletrobras;
- R\$1.270.111 mil, em 16 de maio de 2012, ingressante na CELGPARG e aportado posteriormente na Celg D (atual Enel), objeto da 2ª tranche do acordo firmado entre a Celgpar, o Estado de Goiás e a Eletrobras;
- R\$35.720 mil, em 30 de setembro de 2014, ingressante na Celgpar e aportado posteriormente na Celg D (atual Enel);
- R\$169.539 mil, devolvidos ao Estado de Goiás em 2017, utilizando-se parte dos recursos decorrentes da alienação das ações de propriedade da Celgpar na Celg D (atual Enel).

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes	Não aplicável.
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras	Não aplicável.
iii. grau de subordinação entre as dívidas	Não aplicável.
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário	Não aplicável.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DEZEMBRO DE 2009

i. limites de utilização dos financiamentos já contratados	
<u>EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020</u> Os financiamentos contratados já foram totalmente desembolsados nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.	
ii. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras	



EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

Alterações nas contas patrimoniais:

	CONTROLADORA								
	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
ATIVO									
Circulante	58.952	83,29%	4,04%	32.163	10,14%	2,36%	29.201	100,00%	2,75%
Não Circulante	1.401.305	5,35%	95,96%	1.330.114	28,96%	97,64%	1.031.404	100,00%	97,25%
Realizável a Longo Prazo	87.888	-11,98%	6,02%	99.850	-11,23%	7,33%	112.488	0,00%	10,61%
Investimentos	1.313.389	6,76%	89,94%	1.230.232	33,88%	90,31%	918.880	100,00%	86,64%
Imobilizado	28	-12,50%	0,002%	32	-11,11%	0,00%	36	100,00%	0,0034%
TOTAL DO ATIVO	1.460.257	7,19%	100,00%	1.362.277	28,44%	100,00%	1.060.605	100,00%	100,00%

PASSIVO									
Circulante	40.816	568,89%	2,80%	720	48,15%	0,05%	486	100,00%	0,05%
Não Circulante	660	-99,98%	0,05%	2.787.334	0,03%	204,61%	2.786.613	100,00%	262,74%
Patrimônio Líquido	1.418.781	-199,51%	97,16%	(1.425.777)	-17,42%	-104,66%	(1.726.494)	100,00%	-162,78%
Capital Realizado	1.072.594	10,15%	73,45%	973.764	0,00%	71,48%	973.764	100,00%	91,81%
Prejuízos Acumulados	-	-100,00%	0,00%	(2.382.356)	-11,39%	-174,88%	(2.688.459)	100,00%	-253,48%
Reserva Legal	8.322	100,00%	0,57%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Reserva de Lucros	352.767	100,00%	24,16%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Resultados Abrangentes	(14.902)	-13,28%	-1,02%	(17.185)	45,65%	-1,26%	(11.799)	100,00%	-1,11%
TOTAL DO PASSIVO	1.460.257	7,19%	100,00%	1.362.277	28,44%	100,00%	1.060.605	100,00%	100,00%

	CONSOLIDADO								
	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
ATIVO									
Circulante	400.840	9,59%	19,71%	365.748	6,18%	19,42%	344.448	100,00%	26,01%
Não Circulante	1.633.149	7,64%	80,29%	1.517.285	54,88%	80,58%	979.621	100,00%	73,99%
Realizável a Longo Prazo	1.331.098	3,85%	65,44%	1.281.795	58,82%	68,07%	807.061	100,00%	60,95%
Investimentos	285.757	30,64%	14,05%	218.735	39,73%	11,62%	156.538	100,00%	11,82%
Imobilizado	7.622	-1,22%	0,37%	7.716	-12,50%	0,41%	8.818	100,00%	0,67%
Intangível	8.672	-4,06%	0,43%	9.039	25,47%	0,48%	7.204	100,00%	0,54%
TOTAL DO ATIVO	2.033.989	8,02%	100,00%	1.883.033	42,22%	100,00%	1.324.069	100,00%	100,00%

PASSIVO									
Circulante	94.869	89,47%	4,66%	50.071	-0,80%	2,66%	50.477	100,00%	3,81%
Não Circulante	520.339	-84,03%	25,58%	3.258.739	8,62%	173,06%	3.000.086	100,00%	226,58%
Patrimônio Líquido	1.418.781	-199,51%	69,75%	(1.425.777)	-17,42%	-75,72%	(1.726.494)	100,00%	-130,39%
Capital Realizado	1.072.594	10,15%	52,73%	973.764	0,00%	51,71%	973.764	100,00%	73,54%
Prejuízos acumulados	-	-100,00%	0,00%	(2.382.356)	-11,39%	-126,52%	(2.688.459)	100,00%	-203,05%
Reserva Legal	8.322	100,00%	0,57%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Reserva de Lucros	352.767	100,00%	24,16%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Resultados Abrangentes	(14.902)	-13,28%	-0,73%	(17.185)	45,65%	-0,91%	(11.799)	100,00%	-0,89%
TOTAL DO PASSIVO	2.033.989	8,02%	100,00%	1.883.033	42,22%	100,00%	1.324.069	100,00%	100,00%

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL: 0,56638269
 PC + PNC= 615.208,00
 PL - PARTICIPACIONISTAS NÃO CONTROLADORES= 1.418.781



Alterações nas contas de resultado:

	CONTROLADORA								
	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Custos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Despesas Operacionais	(5.910)	-6,71%	-3,55%	(6.335)	4,52%	-8,81%	(6.061)	100,00%	-9,70%
Receitas Financeiras	7.086	-11,96%	4,26%	8.049	-8,91%	11,19%	8.836	100,00%	-14,136%
Despesas Financeiras	(11)	-96,31%	-0,01%	(298)	-53,29%	-0,41%	(638)	100,00%	-1,021%
Resultado Financeiro	7.075	8,72%	4,25%	7.751	-5,45%	10,78%	8.198	100,00%	13,116%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	165.643	132,98%	99,52%	71.097	21,44%	98,85%	58.544	100,00%	-93,66%
RESULTADO OPERACIONAL	166.808	130,04%	100,22%	72.513	19,50%	100,82%	60.681	100,00%	97,08%
OUTRAS RECEITAS	-	0,000%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	4.135	100,00%	6,62%
OUTRAS DESPESAS	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	-	0,000%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	4.135	100,00%	6,62%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	166.808	130,04%	100,22%	72.513	-211,88%	100,82%	64.816	100,00%	103,70%
Imposto de Renda	(267)	-37,907%	-0,16%	(430)	100,00%	-0,60%	(1.694)	100,00%	-2,710%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(105)	-34,783%	-0,06%	(161)	100,00%	-0,22%	(616)	100,00%	-0,986%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	166.436	131,41%	100,00%	71.922	-215,06%	100,00%	62.506	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	2,14	-2,68%		2,19	-215,06%		1,91	100,00%	

	CONSOLIDADO								
	2020	AH%	AV%	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%
Receita Operacional	329.544	29,67%	-	254.131	7,61%	-	236.157	100,00%	-
(-)Deduções à Receita Operacional	(51.120)	14,47%	-	(44.657)	32,99%	-	(33.580)	100,00%	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	278.424	32,92%	100,00%	209.474	3,40%	100,00%	202.577	100,00%	100,00%
(-)Custos	(86.631)	-12,26%	-31,11%	(98.734)	1,02%	-47,13%	(97.735)	100,00%	-48,25%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	191.793	73,19%	68,89%	110.740	5,63%	52,87%	104.842	100,00%	51,75%
(-)Despesas Operacionais	(45.078)	8,71%	-16,19%	(41.467)	-6,57%	-19,80%	(44.383)	100,00%	-21,91%
Receitas Financeiras	13.342	-16,48%	4,79%	15.975	40,08%	7,63%	11.404	100,00%	5,63%
Despesas Financeiras	(7.069)	-4,32%	-2,54%	(7.388)	166,91%	-3,53%	(2.768)	100,00%	-1,37%
Resultado Financeiro	6.273	26,95%	2,25%	8.587	-0,57%	4,10%	8.636	100,00%	4,26%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	20.153	153,75%	7,24%	7.942	-42,59%	3,79%	13.833	100,00%	6,83%
RESULTADO OPERACIONAL	173.141	101,79%	62,19%	85.802	3,47%	40,96%	82.928	100,00%	40,94%
OUTRAS RECEITAS	72.790	280,98%	26,14%	19.106	279,01%	9,12%	5.041	100,00%	2,49%
OUTROS RESULTADOS	72.790	280,98%	26,14%	19.106	-279,01%	9,12%	5.041	100,00%	2,49%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	245.931	134,43%	88,33%	104.908	-19,26%	50,08%	87.969	100,00%	43,42%
Imposto de Renda	(58.439)	141,08%	-20,99%	(24.241)	29,55%	-11,57%	(18.712)	100,00%	-9,24%
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(21.056)	140,78%	-7,56%	(8.745)	29,54%	-4,17%	(6.751)	100,00%	-3,33%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	166.436	131,41%	59,78%	71.922	-15,06%	34,33%	62.506	100,00%	30,86%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	2,14	-2,68%		2,19	-15,06%		1,91	100,00%	
EBITDA	147.976	109,52%		70.626	-14,53%		61.664	100,00%	

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

Alterações nas contas patrimoniais:



	CONTROLADORA								
	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%	2017	AH%	AV%
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
ATIVO									
Circulante	32.163	10,14%	2,85%	29.201	-11,88%	2,75%	33.139	100,00%	3,28%
Não Circulante	1.095.933	6,26%	97,15%	1.031.404	5,45%	97,25%	978.099	100,00%	96,72%
Realizável a Longo Prazo	99.850	-11,23%	8,85%	112.488	-9,91%	10,61%	124.860	0,00%	12,35%
Investimentos	996.051	8,40%	88,29%	918.880	7,70%	86,64%	853.197	100,00%	84,37%
Imobilizado	32	-11,11%	0,003%	36	-14,29%	0,00%	42	100,00%	0,0042%
TOTAL DO ATIVO	1.128.096	6,36%	100,00%	1.060.605	4,88%	100,00%	1.011.238	100,00%	100,00%
PASSIVO									
Circulante	720	48,15%	0,06%	486	-76,43%	0,05%	2.062	100,00%	0,20%
Não Circulante	2.787.334	0,03%	247,08%	2.786.613	-0,01%	262,74%	2.786.758	100,00%	275,58%
Patrimônio Líquido	(1.659.958)	-3,85%	-147,15%	(1.726.494)	-2,87%	-162,78%	(1.777.582)	100,00%	-175,78%
Capital Realizado	973.764	0,00%	86,32%	973.764	0,00%	91,81%	973.764	100,00%	96,29%
Prejuízos Acumulados	(2.616.537)	-2,68%	-231,94%	(2.688.459)	-1,85%	-253,48%	(2.739.223)	100,00%	-270,88%
Outros Resultados Abrangentes	(17.185)	45,65%	-1,52%	(11.799)	-2,67%	-1,11%	(12.123)	100,00%	-1,20%
TOTAL DO PASSIVO	1.128.096	6,36%	100,00%	1.060.605	4,88%	100,00%	1.011.238	100,00%	100,00%
CONSOLIDADO									
	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%	2017	AH%	AV%
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
ATIVO									
Circulante	426.373	23,78%	29,80%	344.448	59,40%	26,01%	216.084	100,00%	18,16%
Não Circulante	1.004.481	2,54%	70,20%	979.621	0,57%	73,99%	974.075	100,00%	81,84%
Realizável a Longo Prazo	804.633	-0,30%	56,23%	807.061	1,05%	60,95%	798.643	100,00%	67,10%
Investimentos	184.411	17,81%	12,89%	156.538	-0,70%	11,82%	157.639	100,00%	13,25%
Imobilizado	7.716	-12,50%	0,54%	8.818	-17,48%	0,67%	10.686	100,00%	0,90%
Intangível	7.721	7,18%	0,54%	7.204	1,36%	0,54%	7.107	100,00%	0,60%
TOTAL DO ATIVO	1.430.854	8,06%	100,00%	1.324.069	11,25%	100,00%	1.190.159	100,00%	100,00%
PASSIVO									
Circulante	50.071	-0,80%	3,50%	50.477	92,56%	3,81%	26.213	100,00%	2,20%
Não Circulante	3.040.741	1,36%	212,51%	3.000.086	1,99%	226,58%	2.941.528	100,00%	247,15%
Patrimônio Líquido	(1.659.958)	-3,85%	-116,01%	(1.726.494)	-2,87%	-130,39%	(1.777.582)	100,00%	-149,36%
Capital Realizado	973.764	0,00%	68,05%	973.764	0,00%	73,54%	973.764	100,00%	81,82%
Prejuízos acumulados	(2.616.537)	-2,68%	-182,87%	(2.688.459)	-1,85%	-203,05%	(2.739.223)	100,00%	-230,16%
Outros Resultados Abrangentes	(17.185)	45,65%	-1,20%	(11.799)	-2,67%	-0,89%	(12.123)	100,00%	-1,02%
TOTAL DO PASSIVO	1.430.854	8,06%	100,00%	1.324.069	11,25%	100,00%	1.190.159	100,00%	100,00%
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:				2,86198205					
PC + PNC=				3.090.812,00					
PL - PARTICIPACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=				(1.659.958)					



Alterações nas contas de resultado:

	CONTROLADORA								
	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%	2017	AH%	AV%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Custos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Despesas Operacionais	(6.335)	4,52%	-8,81%	(6.061)	41,28%	-9,70%	(4.290)	100,00%	-3,44%
Receitas Financeiras	8.049	-8,91%	11,19%	8.836	-86,84%	14,14%	67.128	100,00%	-53,802%
Despesas Financeiras	(298)	-53,29%	-0,41%	(638)	-91,60%	-1,02%	(7.595)	100,00%	-6,087%
Resultado Financeiro	7.751	5,45%	10,78%	8.198	-86,23%	13,12%	59.533	100,00%	47,715%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	71.097	21,44%	98,85%	58.544	-33,63%	93,66%	88.209	100,00%	-70,70%
RESULTADO OPERACIONAL	72.513	19,50%	100,82%	60.681	-57,70%	97,08%	143.452	100,00%	114,97%
OUTRAS RECEITAS	-	-100,00%	0,00%	4.135	6791,67%	6,62%	60	100,00%	0,05%
OUTRAS DESPESAS	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	-	-100,00%	0,00%	4.135	-6991,67%	6,62%	60	100,00%	0,05%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	72.513	11,88%	100,82%	64.816	-145,16%	103,70%	143.512	100,00%	115,02%
Imposto de Renda	(430)	-74,616%	-0,60%	(1.694)	100,00%	-2,71%	(13.776)	100,00%	-11,041%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(161)	-73,864%	-0,22%	(616)	100,00%	-0,99%	(4.968)	100,00%	-3,982%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	71.922	15,06%	100,00%	62.506	-150,10%	100,00%	124.768	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	2,19	15,06%		1,91	-150,10%		3,81	100,00%	

	CONSOLIDADO								
	2019	AH%	AV%	2018	AH%	AV%	2017	AH%	AV%
Receita Operacional	254.131	7,61%	-	236.157	-13,13%	-	271.855	100,00%	-
(-)Deduções à Receita Operacional	(44.657)	32,99%	-	(33.580)	49,02%	-	(22.534)	100,00%	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	209.474	3,40%	100,00%	202.577	-18,75%	100,00%	249.321	100,00%	100,00%
(-)Custos	(98.734)	1,02%	-47,13%	(97.735)	-20,29%	-48,25%	(122.615)	100,00%	-49,18%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	110.740	5,63%	52,87%	104.842	-17,26%	51,75%	126.706	100,00%	50,82%
(-)Despesas Operacionais	(41.467)	-6,57%	-19,80%	(44.383)	23,37%	-21,91%	(35.975)	100,00%	-14,43%
Receitas Financeiras	15.975	40,08%	7,63%	11.404	-83,77%	5,63%	70.270	100,00%	28,18%
Despesas Financeiras	(7.388)	166,91%	-3,53%	(2.768)	-70,49%	-1,37%	(9.380)	100,00%	-3,76%
Resultado Financeiro	8.587	0,57%	4,10%	8.636	-85,82%	4,26%	60.890	100,00%	24,42%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	7.942	-42,59%	3,79%	13.833	-38,56%	6,83%	22.514	100,00%	9,03%
RESULTADO OPERACIONAL	85.802	3,47%	40,96%	82.928	-52,38%	40,94%	174.135	100,00%	69,84%
OUTRAS RECEITAS	19.106	279,01%	9,12%	5.041	452,14%	2,49%	913	100,00%	0,37%
OUTRAS DESPESAS	-	#DIV/0!	0,00%	-	#DIV/0!	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	19.106	279,01%	9,12%	5.041	-452,14%	2,49%	913	100,00%	0,37%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	104.908	19,26%	50,08%	87.969	49,75%	43,42%	175.048	100,00%	70,21%
Imposto de Renda	(24.241)	29,55%	-11,57%	(18.712)	-49,40%	-9,24%	(36.983)	100,00%	-14,83%
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(8.745)	29,54%	-4,17%	(6.751)	-49,23%	-3,33%	(13.297)	100,00%	-5,33%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	71.922	15,06%	34,33%	62.506	49,90%	30,86%	124.768	100,00%	50,04%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	2,19	15,06%		1,91	49,90%		3,81	100,00%	
EBITDA			-100,00%	61.664	33,10%		92.168	100,00%	



EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Principais Alterações nas Contas de Resultado:

	CONTROLADORA								
	2018	AH%	AV%	2017	AH%	AV%	2016	AH%	AV%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Custos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
(-)Despesas Operacionais	(6.061)	41,28%	-9,70%	(4.290)	61,34%	-3,44%	(2.659)	100,00%	-0,18%
Receitas Financeiras	8.836	-86,84%	14,14%	67.128	673,45%	53,80%	8.679	100,00%	-0,601%
Despesas Financeiras	(638)	-91,60%	-1,02%	(7.595)	-90,95%	-6,09%	(83.895)	100,00%	-5,810%
Resultado Financeiro	8.198	86,23%	13,12%	59.533	-179,15%	47,71%	(75.216)	100,00%	-5,209%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	58.544	-33,63%	93,66%	88.209	-74,79%	70,70%	349.963	100,00%	-24,24%
RESULTADO OPERACIONAL	60.681	-57,70%	97,08%	143.452	-47,28%	114,97%	272.088	100,00%	18,84%
OUTRAS RECEITAS	4.135	6791,667%	6,62%	60	-100,00%	0,05%	1.464.699	100,00%	101,43%
OUTRAS DESPESAS	-	0,00%	0,00%	-	-100,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS	4.135	6791,667%	6,62%	60	-100,00%	0,05%	1.464.699	100,00%	101,43%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	64.816	-54,84%	103,70%	143.512	-108,26%	115,02%	1.736.787	100,00%	120,27%
Imposto de Renda	(1.694)	-87,703%	-2,71%	(13.776)	100,00%	-11,04%	(215.264)	100,00%	-14,907%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(616)	-87,601%	-0,99%	(4.968)	100,00%	-3,98%	(77.497)	100,00%	-5,367%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	62.506	-49,90%	100,00%	124.768	-108,64%	100,00%	1.444.026	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	1,91	-49,90%		3,81	-108,64%		44,06	100,00%	

	CONSOLIDADO								
	2018	AH%	AV%	2017	AH%	AV%	2016	AH%	AV%
Receita Operacional	236.157	-13,13%	-	271.855	-41,63%	-	465.754	100,00%	-
(-)Deduções à Receita Operacional	(33.580)	49,02%	-	(22.534)	-6,69%	-	(24.149)	100,00%	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	202.577	-18,75%	100,00%	249.321	-43,54%	100,00%	441.605	100,00%	100,00%
(-)Custos	(97.735)	-20,29%	-48,25%	(122.615)	91,59%	-49,18%	(64.000)	100,00%	-14,49%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	104.842	-17,26%	51,75%	126.706	-66,44%	50,82%	377.605	100,00%	85,51%
(-)Despesas Operacionais	(44.383)	23,37%	-21,91%	(35.975)	11,45%	-14,43%	(32.280)	100,00%	-7,31%
Receitas Financeiras	11.404	-83,77%	5,63%	70.270	235,15%	28,18%	20.967	100,00%	4,75%
Despesas Financeiras	(2.768)	-70,49%	-1,37%	(9.380)	-89,07%	-3,76%	(85.807)	100,00%	-19,43%
Resultado Financeiro	8.636	85,82%	4,26%	60.890	-193,91%	24,42%	(64.840)	100,00%	-14,68%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	13.833	-38,56%	6,83%	22.514	-81,05%	9,03%	118.784	100,00%	26,90%
RESULTADO OPERACIONAL	82.928	-52,38%	40,94%	174.135	-56,39%	69,84%	399.269	100,00%	90,41%
OUTRAS RECEITAS	5.041	452,14%	2,49%	913	-99,94%	0,37%	1.464.699	100,00%	331,68%
OUTRAS DESPESAS	-	#DIV/0!	0,00%	-	-100,00%	0,00%	(8.124)	100,00%	-1,84%
OUTROS RESULTADOS	5.041	452,14%	2,49%	913	99,94%	0,37%	1.456.575	100,00%	329,84%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	87.969	-49,75%	43,42%	175.048	90,57%	70,21%	1.855.844	100,00%	420,25%
Imposto de Renda	(18.712)	-49,40%	-9,24%	(36.983)	-87,79%	-14,83%	(302.781)	100,00%	-68,56%
Contribuição Social s/Lucro Líquido	(6.751)	-49,23%	-3,33%	(13.297)	-87,81%	-5,33%	(109.037)	100,00%	-24,69%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	62.506	-49,90%	30,86%	124.768	91,36%	50,04%	1.444.026	100,00%	326,99%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00	1,91	-49,90%		3,81	91,36%		44,06	100,00%	
EBITDA	61.664	-33,10%		92.168	73,47%		347.429	100,00%	

As principais alterações ocorridas nas contas do resultado consolidado se referem a:

- Aumento na receita operacional vinculada à recomposição da RAP da Concessão de Transmissão e excluído o efeito atípico da indenização dos ativos de transmissão da RBSE/PC, ocorrida em 2016 e 2017;
- Manutenção do lucro operacional bruto em patamares suficientes para a cobertura das despesas operacionais;
- Aumento das despesas operacionais.



Principais Alterações nas Contas Patrimoniais:

	CONTROLADORA								
	2018	AH%	AV%	2017	AH%	AV%	2016	AH%	AV%
	<u>REAPRESENTADO</u>								
ATIVO									
Circulante	29.201	-11,88%	2,72%	33.139	-97,16%	3,28%	1.167.315	100,00%	59,16%
Não Circulante	1.043.146	6,65%	97,28%	978.099	21,36%	96,72%	805.944	100,00%	40,84%
Realizável a Longo Prazo	112.488	-9,91%	10,49%	124.860	-2,39%	12,35%	127.920	0,00%	6,48%
Investimentos	930.622	9,07%	86,78%	853.197	25,84%	84,37%	678.020	100,00%	34,36%
Imobilizado	36	-14,29%	0,003%	42	950,00%	0,00%	4	100,00%	0,0002%
TOTAL DO ATIVO	1.072.347	6,04%	100,00%	1.011.238	-48,75%	100,00%	1.973.259	100,00%	100,00%
PASSIVO									
Circulante	486	-76,43%	0,05%	2.062	-99,30%	0,20%	293.081	100,00%	14,85%
Não Circulante	2.786.613	-0,01%	259,86%	2.786.758	-22,18%	275,58%	3.580.804	100,00%	181,47%
Patrimônio Líquido	(1.714.752)	-3,53%	-159,91%	(1.777.582)	-6,47%	-175,78%	(1.900.626)	100,00%	-96,32%
Capital Realizado	973.764	0,00%	90,81%	973.764	0,00%	96,29%	973.764	100,00%	49,35%
Prejuízos Acumulados	(2.676.717)	-2,28%	-249,61%	(2.739.223)	-4,31%	-270,88%	(2.862.669)	100,00%	-145,07%
Outros Resultados Abrangentes	(11.799)	-2,67%	-1,10%	(12.123)	3,43%	-1,20%	(11.721)	100,00%	-0,59%
TOTAL DO PASSIVO	1.072.347	6,04%	100,00%	1.011.238	-48,75%	100,00%	1.973.259	100,00%	100,00%
CONSOLIDADO									
	2018	AH%	AV%	2017	AH%	AV%	2016	AH%	AV%
<u>REAPRESENTADO</u>									
ATIVO									
Circulante	344.448	59,40%	25,79%	216.084	-83,18%	18,16%	1.284.606	100,00%	60,48%
Não Circulante	991.363	1,77%	74,21%	974.075	16,06%	81,84%	839.274	100,00%	39,52%
Realizável a Longo Prazo	807.061	1,05%	60,42%	798.643	15,37%	67,10%	692.269	100,00%	32,59%
Investimentos	168.280	6,75%	12,60%	157.639	16,58%	13,25%	135.225	100,00%	6,37%
Imobilizado	8.818	-17,48%	0,66%	10.686	-5,83%	0,90%	11.348	100,00%	0,53%
Intangível	7.204	1,36%	0,54%	7.107	1545,14%	0,60%	432	100,00%	0,02%
TOTAL DO ATIVO	1.335.811	12,24%	100,00%	1.190.159	-43,96%	100,00%	2.123.880	100,00%	100,00%
PASSIVO									
Circulante	50.477	92,56%	3,78%	26.213	-91,59%	2,20%	311.716	100,00%	14,68%
Não Circulante	3.000.086	1,99%	224,59%	2.941.528	-20,77%	247,15%	3.712.790	100,00%	174,81%
Patrimônio Líquido	(1.714.752)	-3,53%	-128,37%	(1.777.582)	-6,47%	-149,36%	(1.900.626)	100,00%	-89,49%
Capital Realizado	973.764	0,00%	72,90%	973.764	0,00%	81,82%	973.764	100,00%	45,85%
Prejuízos acumulados	(2.676.717)	-2,28%	-200,38%	(2.739.223)	-4,31%	-230,16%	(2.862.669)	100,00%	-134,78%
Outros Resultados Abrangentes	(11.799)	-2,67%	-0,88%	(12.123)	3,43%	-1,02%	(11.721)	100,00%	-0,55%
TOTAL DO PASSIVO	1.335.811	12,24%	100,00%	1.190.159	-43,96%	100,00%	2.123.880	100,00%	100,00%

10.2 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

1. descrição de quaisquer componentes importantes da receita



EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2020 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2019 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2018 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, ainda em fase de consolidação da recomposição dos efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2017 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de consolidação da recomposição dos efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2016 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de recomposição desde os efeitos oriundos da MP 579/2012. Além destas o principal componente se referente ao reconhecimento da receita da indenização dos ativos de transmissão da RBSE/RPC, efetuado pela Controlada Celg GT, decorrente de laudo de avaliação patrimonial destes ativos da concessão.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2015 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de recomposição desde os efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2014 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica. Em 2014, as Outras Receitas se referem principalmente ao Ágio apurado na alienação de 51% das ações ordinárias da Coligada Celg D. Quanto ao Resultado Financeiro, se refere principalmente aos efeitos oriundos da Indenização dos Ativos de Transmissão alocados após 31.05.2000 na Controlada Celg GT, objeto dos reflexos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013 e 2012

Efetuamos a reapresentação da Demonstração do Resultado do Exercício de 2011, comparativamente ao Exercício de 2012, consolidando apenas as receitas da Controlada Celg GT, em decorrência da Subsidiária Celg D encontrar-se sobre o controle da Eletrobras desde o dia 24 de abril de 2012, decorrente do acordo de acionistas e assunção da mesma à condição de Controladora das deliberações sociais desta Subsidiária. Desta forma, as receitas consolidadas em 2011 na posição reapresentada correspondem às atividades de geração e transmissão de Energia elétrica. A posição reapresentada de 2012 se refere à não adoção da Consolidação proporcional pela Controlada Celg GT em relação à sua participação na Energética Corumbá III. Em 2013, tanto as Outras Receitas, quanto o Resultado Financeiro se referem aos efeitos oriundos da Indenização dos Ativos de Transmissão alocados após 31.05.2000 na Controlada Celg GT, objeto dos reflexos da MP 579/2012.

2. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais



EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida – RAP das atividades de Transmissão; b) homogeneização das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2020; c) aumento na receita financeira da concessão de transmissão (ativo de contrato); e d) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida – RAP das atividades de Transmissão; b) aumento das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2019; e c) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida – RAP das atividades de Transmissão; b) aumento significativo das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2018; e c) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida – RAP das atividades de Transmissão; b) aumento significativo das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2017; e c) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida – RAP das atividades de Transmissão; b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; c) diminuição nos encargos com dívidas, decorrente da assunção de dívida efetuado pelo Estado, acerca do empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014; e d) reconhecimento pontual da receita com a indenização dos ativos de transmissão da RBSE/RPC.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida – RAP das atividades de Transmissão; b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; e c) aumento nos encargos com dívidas, decorrente da imputação dos juros sobre o empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; e b) aumento nos encargos com dívidas, decorrente da imputação dos juros sobre o empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013 e 2012

A Administração da Celgpar efetuou as intervenções cabíveis no exercício de 2013, por conta dos impactos advindos da Medida Provisória nº. 579/2012 relacionadas às atividades de geração e transmissão de energia elétrica e, por sua vez, de forma conjunta à Administração da Celg D no que concerne às atividades de distribuição de energia elétrica.



<p>b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços</p> <p>EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020, 2019 e 2018</p> <p>Não aplicável para os itens concernentes a taxas de câmbio e introdução de novos produtos e serviços. No que concerne às variações de receitas vinculadas à alterações de volumes e inflação, as receitas da Controlada acompanham estas variações à medida da incorporação de novas Receitas Anuais Permitidas (novos investimentos e reforços de sistema), para as atividades de geração e transmissão.</p>	
<p>c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor</p> <p>EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2020, 2019 e 2018</p> <p>Os principais fatores e condições que afetam a receita e resultados operacionais são analisados a seguir:</p> <p>Inflação</p> <p>A situação financeira e o resultado das operações da Controlada Celg GT são afetados pela inflação, uma vez que as receitas, apesar de não serem diretamente indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA), tem a tendência a serem atreladas à variação destes índices, assim como os custos operacionais. Aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado de comercialização de energia elétrica, na medida em que reduzem a atividade econômica, o consumo e o investimento.</p> <p>Concernente à Controlada Celg GT, as receitas operacionais estão atreladas diretamente ao nível de investimentos em reforços e ampliações da Rede Básica, que alçaram níveis bastantes significativos no exercício social de 2020.</p> <p>Taxa de Câmbio</p> <p>Possibilidade de a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra tal risco. A Celg GT não possui instrumentos financeiros em moeda estrangeira.</p> <p>Taxa de Juros</p> <p>Com relação à Celgpar, observa-se que o maior montante de sua dívida com terceiros concentrava-se em operação de crédito interno, à taxa anual pré-fixada de 6,5%, não indexada (ver item 10.1.f). Com relação à Controlada Celg GT, observou-se no ano de 2015 os efeitos da troca de sua dívida mais onerosa, vinculada anteriormente a instrumento financeiro com a Celg D, por dívida não onerosa com a Celgpar, visto a Controladora ter efetuado o pagamento desta dívida para com a Celg D, passando a ser, por sua vez, credora da Celg GT. Esta operação, para a Celg GT, diminuiu o montante de juros indexados pelo IGPM + 12% a.a., para instrumento financeiro não oneroso, que foi capitalizado pela Celgpar em 2016.</p>	
<p>10.3 Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo causaram ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:</p>	
<p>a. introdução ou alienação de segmento operacional</p> <p>A Companhia e sua Controlada não sofreram quaisquer alterações nas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais.</p>	
<p>b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária</p>	



Abaixo apresenta-se, objetivando a manutenção do histórico da evolução da Celgpar, a descrição da última operação de alienação de participação societária efetuada pela Companhia, ocorrida no exercício social anterior a 2018:

A Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autorizou a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras adquirir participação societária da Celg Distribuição S.A. – Celg D de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto.

Em 26 de agosto de 2014 foi assinada a Promessa de Compra e Venda de Ações entre as partes envolvidas (Estado de Goiás, Celgpar, Celg D e Eletrobras), tendo sido aprovado, posteriormente, no âmbito das Assembleias Gerais de Acionistas da Celgpar e da Eletrobras, a aquisição, pela Eletrobras, de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, fatos estes devidamente comunicados ao Mercado. Este processo de aquisição, incluindo todos os prazos legais para o exercício de direito de preferência, pelos acionistas da Celgpar, sob as ações da Celg D, foi cumprido e encerrado no dia 24 de novembro de 2014. Neste sentido, a Eletrobras adquiriu 76.761.267 (setenta e seis milhões, setecentas e sessenta e uma mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias da Celg D, correspondente a 50,93% (cinquenta inteiros, e noventa e três centésimos por cento) do capital social, sendo que o pagamento por esta aquisição se concretizou no dia 27 de janeiro de 2015. Os demais acionistas da Celgpar, no exercício de direito de preferência, adquiriram o restante das ações ordinárias da Celg D.

Ainda com relação à Celg D ocorreu, em maio de 2015, e por determinação da União, a inclusão desta no Programa Nacional de Desestatização – PND, sendo que as tratativas da desestatização culminaram com a realização do leilão das ações em 30 de novembro de 2016, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Celgpar possuía cláusula de pacto de venda conjunta da sua participação acionária na Celg D e, por decisão de seus acionistas decidiu alienar conjuntamente à Eletrobras a totalidade de suas ações ordinárias, processo este que teve a sua liquidação financeira em 14 de fevereiro de 2017, passando o controle da Celg D à empresa Enel Brasil S.A.

Com relação à sua participação societária na Controlada Celg GT, foi apresentada a seguinte consideração na Nota Explicativa de Eventos Subsequentes das suas Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2020:

Conforme Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 26 de fevereiro de 2020, a Celgpar comunicou aos seus acionistas que recebeu, por ofício, a determinação do representante do acionista controlador, para que seja contratada empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos e posterior assessoria, para alienação das ações de sua propriedade na Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT e suas participações em outros empreendimentos. Estas tratativas encontram-se em andamento, tendo ocorrido a contratação de consórcio de empresas para a referida avaliação, tendo ocorrido a conclusão das etapas de *Due Diligence*, elaboração do laudo de avaliação e aprovação da continuidade da operação nas instâncias superiores de governança da Celgpar, especificamente na 55ª AGE, de 11 de fevereiro de 2021 e 160ª Reunião do Conselho de Administração, de 19 de fevereiro de 2021, com a aprovação da realização do Leilão destas ações no ambiente da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão S.A. O cronograma deste processo está em linha com as seguintes datas:

- Realização de Audiência Pública: 17 de março de 2021;
- Abertura do *Data Room* aos potenciais interessados: 18 de março de 2021;
- Publicação do Edital do Leilão e anexos: a partir de 8 de abril de 2021;
- Realização de *Roadshow*: 15 de abril de 2021;
- Sessão Pública do Leilão: 13 de maio de 2021.



<p>c. eventos ou operações não usuais</p> <p>Não ocorreram eventos ou operações não usuais que foram refletidas nas demonstrações financeiras nos três últimos exercícios sociais.</p>	
<p>10.4 Comentários dos diretores sobre:</p>	
<p>a. mudanças significativas nas práticas contábeis</p> <p>Não ocorreram quaisquer mudanças significativas nas práticas contábeis no exercício social de 2020. Assevera-se que a Instrução CVM nº. 457, de 13 de julho de 2007, estipulou em seu art. 1º a obrigatoriedade, por parte das Companhias Abertas, da apresentação a partir do exercício social findo em 2010 das Demonstrações Contábeis Consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). A referida Instrução foi alterada pela Instrução CVM nº. 485, de 1º de setembro de 2010, que obrigaram as Companhias Abertas a elaborarem suas Demonstrações Contábeis Consolidadas com base nos pronunciamentos contábeis do CPC que se encontram, comparativamente aos exercícios sociais de 2018 e 2017, consoantes ao padrão contábil internacional.</p> <p>Em relação às alterações vinculadas ao processo de convergência ao IFRS, as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar estão em conformidade com o padrão internacional de contabilidade estipulado pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	
<p>b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis</p> <p>Ver item 10.4.a.</p>	
<p>c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor</p>	
<p>ÊNFASE</p> <p>Alienação de ações</p> <p>Conforme nota explicativa nº 35.d, em 26 de fevereiro de 2020, a Companhia comunicou aos seus acionistas que recebeu, por ofício, a determinação do representante do acionista controlador, para que seja contratada empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos e posterior assessoria, para alienação das ações de sua propriedade na Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT e suas participações em outros empreendimentos. Estas tratativas encontram-se em andamento, tendo ocorrido a contratação de consórcio de empresas para a referida avaliação, tendo ocorrido a conclusão das etapas de Due Diligence, elaboração do laudo de avaliação e aprovação da continuidade da operação nas instâncias superiores de governança da Celgpar, especificamente na 55ª AGE, de 11 de fevereiro de 2021 e 160ª Reunião do Conselho de Administração, de 19 de fevereiro de 2021, com a aprovação da realização do Leilão destas ações no ambiente da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão S.A. Além dos fatos acima, não ocorreram quaisquer outros fatos supervenientes entre a data do Fato Relevante e a data de autorização destas Demonstrações Financeiras. Nossa opinião não está ressalvada por conta deste assunto.</p>	
<p>Comentários da Administração:</p> <p>O destaque dado pelos Auditores diz respeito ao processo de alienação das ações de propriedade da Celgpar na Subsidiária Celg GT, a qual encontra-se em andamento, e com o cronograma da operação devidamente evidenciado na nota explicativa nº 35.d, das nossas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020.</p>	
<p>ÊNFASE</p>	



Ativo Contratual

Conforme nota explicativa nº 11 em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo contratual da controlada Celg GT é de R\$ 1.389.060 mil. O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Celg GT, de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS15 - Revenue from contract with customer) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impactaria diretamente na análise e provisão de "impairment". Nesse exercício a Administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato, conforme o CPC 47 e considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, o conceito de impairment divulgados pelo CPC 01, efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas quando necessário com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, conforme divulgado naquela nota explicativa, demonstrando as reapresentações ocorridas. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa opinião não está ressalvada por conta deste assunto.

Comentários da Administração:

A Administração entende que o valor do Ativo de Contrato está corretamente refletido e evidencia todos os pressupostos do CPC 47 e considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

ÊNFASE

Reapresentação dos saldos comparativos

Conforme divulgado na Nota Explicativa no 11, a Companhia procedeu com reapresentações, de forma retrospectiva, dos saldos correspondentes do balanço patrimonial consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os ajustes aplicados decorrem da reavaliação do ativo de contrato da controlada Celg GT conforme ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, já comentado no parágrafo acima de nosso relatório intitulado "Ativo Contratual". Nossa opinião não está ressalvada por conta deste assunto.

Comentários da Administração:

A Administração entende que a representação dos saldos é salutar, objetivando ter a adequada base de comparabilidade entre as DF de 2019 e 2020, objetivando refletir adequadamente o valor do Ativo de Contrato.

10.5 Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

A administração da Celgpar apresentará abaixo apenas as políticas contábeis críticas adotadas, com a respectiva exposição de motivos pela sua adoção, já que estas, na hipótese de alteração de práticas, poderia a levar a alterações contábeis relevantes.



Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da Controlada Celg GT. A administração da Celgpar entende ser os critérios adequados e respectivamente aderentes à legislação societária e fiscal e, por sua vez, aderentes ao previsto pelo regulador do serviço público de energia elétrica. Eventuais descolamentos destas provisões podem acarretar alterações contábeis, porém observa-se a constituição desta provisão com base em critérios sustentáveis por parte da Controlada.

Ativo de Contrato – Bens da Concessão de Transmissão

Os bens utilizados na execução dos serviços de construção, operação e manutenção da concessão de geração (Usina Rochedo) e transmissão de energia elétrica, na controlada Celg GT, estão registrados dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica 01 – ICPC 01 (R1), assim como do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente).



Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários relativos a prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças intertemporais são reconhecidos e fundamentados em garantias de sua realização em decorrência de obrigações fiscais diferidas de mesma natureza, lançados no resultado do exercício. Nos próximos exercícios sociais poderão ocorrer as premissas previstas na Instrução CVM nº 371/2002 e, neste sentido, tanto a Celgpar quanto a Controlada podem passar e reconhecer ativo fiscal diferido em quantidade superior às obrigações fiscais de mesma natureza.

Provisão para Contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das Demonstrações Financeiras, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Celgpar e Controlada. Neste sentido e por conta das orientações da NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

10.6 Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los de maneira contínua.

- b. **deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Não houve deficiências e recomendações no relatório do auditor independente.



10.7 Comentários dos Diretores sobre aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:	
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados Não houve ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.	
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição Não aplicável.	
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios Não aplicável.	
10.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:	
a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de <u>financiamentos</u>. Não mantemos qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos em sociedades, cujas demonstrações financeiras não sejam consolidadas com as nossas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos nossos resultados ou em nossa condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em nossas demonstrações financeiras.	
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.	
10.9 Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:	
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor Não aplicável.	
b. natureza e o propósito da operação Não aplicável.	
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação	



Não aplicável.

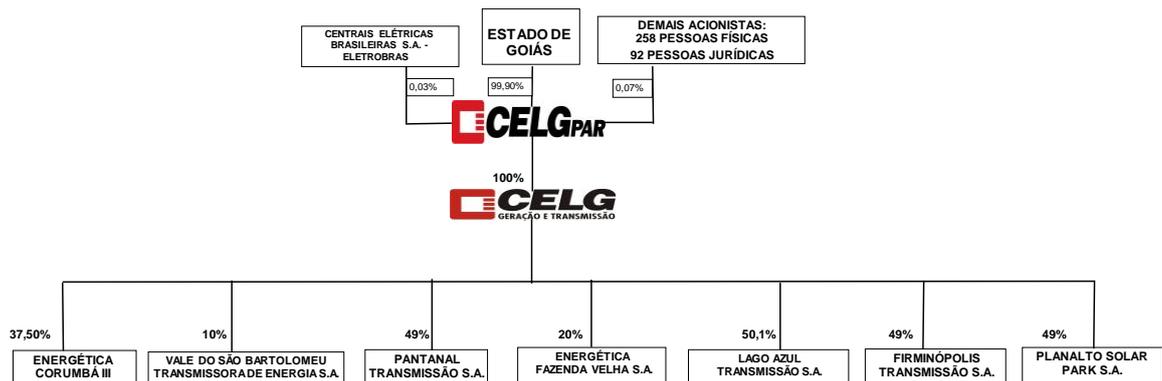
10.10 Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a. investimentos, incluindo:

i - descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os comentários abaixo se referem à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. Celg GT:

A Controlada CELG Geração e Transmissão S.A – CELG GT foi criada após a cisão das atividades de Distribuição, Geração e Transmissão, determinada pelo Poder Concedente através da Lei nº. 10.848/2004. A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPARG, sendo a atual composição acionária a seguinte:



No encerramento do exercício social de 2020, em decorrência do Contrato de Concessão Corporativo de Transmissão nº 063/2001, a Controlada CELG GT detinha 756 km de Linhas de Transmissão situadas no Estado de Goiás.

Além das Linhas de Transmissão, a Controlada CELG GT opera e mantém 12 subestações, as quais possuem atualmente capacidade instalada de 4.188 MVA e um Compensador Estático 500 kV, com capacidade instalada de -150/+300 MVar.

De forma complementar, a Controlada CELG GT possui mais dois Contratos de Concessão Corporativos de Transmissão, de números 003/2015 e 004/2016, referente à Linha de Transmissão 230KV de 11km (LT Itumbiara-Paranaíba), e implantação de Compensador Estático de 300MVA na SE Luziânia, respectivamente.

O investimento total nas atividades de transmissão realizado pela Controlada CELG GT em 2020 foi de R\$ 66,1 milhões, mantendo um investimento maior em 9,53% que a média dos últimos 5 anos, na ordem de R\$ 60,35 milhões.

ii - fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento, no exercício de 2020, concentraram-se em gerações de caixa a partir das atividades operacionais e de investimento, para as atividades de transmissão e geração de energia elétrica. Foi utilizada em larga escala, pela Controlada Celg GT, os recursos em caixa disponíveis das indenizações dos ativos de transmissão da RBNI, oriundos das implicações da MP 579/2012 e os recursos decorrentes dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital promovidos pela Celgpar, no total de R\$9 milhões, capitalizados ao final do exercício social.

iii - desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos



Não aplicável.	
b. aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor	
Não aplicável.	
c. novos produtos e serviços, indicando:	
i - descrição das pesquisas em andamento já divulgadas	
Não aplicável.	
ii - montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços	
Não aplicável.	
iii - projetos em desenvolvimento já divulgados	
Não aplicável.	
iv - montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços	
Não aplicável.	
10.11 Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção	
Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.	

**DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM
31.12.2020, CONSTANTE DO ANEXO 9-1-II, DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/2009
(Art. 9º, Parágrafo Único, Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009)**

- página 40 até página 43

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

DESTINAÇÃO DO LUCRO
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020
(ANEXO 9-1-II, DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/2009)

1. Informar o lucro líquido do exercício
O Lucro Líquido do Exercício Ajustado, da Companhia Celg de Participações - CELGP PAR ("Celgpar"), deduzido o valor correspondente à Reserva Legal (**Item 8**), base de incidência da distribuição de lucros, mediante pagamento Dividendos, alcança, em 31.12.2020, a seguinte importância:
 - R\$ 158.114.269,24 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e nove mil reais e vinte e quatro centavos).
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e Juros Sobre Capital Próprio já declarados
Os dividendos serão declarados no âmbito da 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada, cumulativamente, em 30.04.2021, com a 57ª Assembleia Geral Extraordinária; observada a **ausência** de dividendos antecipados e **inexistência** de Juros Sobre o Capital Próprio.
O montante global dos dividendos atinge o valor de R\$ 39.528.567,31 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).
A importância de dividendos atribuída a 1 (uma) ação é de R\$ 0,507241917 (quinhentos e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, e novecentos e dezessete bilionésimos de real).
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído
A incidência sobre o Lucro Líquido do exercício, objetivando a obtenção do montante global dos dividendos, é de 25% (vinte e cinco por cento), em consonância com a disposição presente no Art. 87, Inciso I, do Estatuto Social, da Celgpar.
4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores
As Assembleias Gerais de acionistas da Celgpar **não** promoveram a declaração de dividendos, fundamentados em lucro de exercícios anteriores.
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e Juros Sobre Capital Próprio já declarados:
 - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe
A importância, haja vista a **ausência** de dividendos antecipados e **inexistência** de Juros Sobre o Capital Próprio, é igual ao valor informado no 3º parágrafo, do **Item 2**: R\$ 0,507241917 (quinhentos e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, e novecentos e dezessete bilionésimos de real).
 - b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
Os dividendos, identificada a **ausência** de declaração de Juros Sobre o Capital Próprio, serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da declaração (30.04.2021), em consonância com a disposição presente no Art. 205, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e no Art. 87, § 1º, do Estatuto Social.
 - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e Juros Sobre Capital Próprio
Os dividendos, identificada a **ausência** de declaração de Juros Sobre o Capital Próprio, não contemplarão a incidência de atualização e juros.
 - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e Juros Sobre Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento
Os dividendos, observada a **inexistência** de declaração de Juros Sobre o Capital Próprio, serão deliberados no âmbito da 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada, cumulativamente, em 30.04.2021, com a 57ª Assembleia Geral Extraordinária.
Os acionistas, com posição em 30.04.2021, data da declaração dos dividendos, terão direito ao recebimento de dividendos integrais, independentemente da data de subscrição e integralização das ações de emissão da Celgpar; sendo que, a partir do 1º dia útil subsequente, 03.05.2021, as ações serão negociadas "ex-dividendos".

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores
- Informar o montante dos dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio já declarados
Ausência de declaração de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
 - Informar a data dos respectivos pagamentos
Inexistência de declaração de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

ANO	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	Valores em Reais		
		AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL	LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	
2020	158.114.269,24	77.928.432		2,03
2019	71.922.400,69	32.774.246		2,19
2018	62.506.063,42	32.774.246		1,91
2017	124.768.658,30	32.774.246		3,81

NOTA: O Resultado do Exercício nos 3 (três) exercícios anteriores foram absorvidos pelos Prejuízos Acumulados.

- b. Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores
As Assembleias Gerais de acionistas da Celgpar **não** promoveram a declaração dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio, nos 3 (três) exercícios anteriores.

8. Havendo destinação de lucros à Reserva Legal

- Identificar o montante destinado à reserva legal
A importância destinada à constituição da Reserva Legal é de R\$ 8.321.803,64 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).
- Detalhar a forma de cálculo da Reserva Legal
A constituição da Reserva Legal encontra-se em consonância com o Art. 193, *caput*, da Lei nº 6.404, 15.12.1976, reproduzida no Estatuto Social, de 28.10.2020, mediante destaque de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício, antes de qualquer outra destinação, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
O Capital Social da Celgpar encontra-se subdivido, somente, em ações da espécie Ordinárias escriturais.
- Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
O Capital Social da Celgpar encontra-se subdivido, somente, em ações da espécie Ordinárias escriturais.
- Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
O Capital Social da Celgpar encontra-se subdivido, somente, em ações da espécie Ordinárias escriturais.
- Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
O Capital Social da Celgpar encontra-se subdivido, somente, em ações da espécie Ordinárias escriturais.
- Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe
O Capital Social da Celgpar encontra-se subdivido, somente, em ações da espécie Ordinárias escriturais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto
Apurado o lucro líquido do exercício, far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal, foco do Art. 193, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social (Art. 85, *caput*, do Estatuto Social).
O lucro remanescente será assim distribuído: 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, e o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar (Art. 87, Inciso I e Inciso II, do Estatuto Social).

Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição dos acionistas dentro de 60 (sessenta) dias, contados da realização da Assembleia Geral de acionistas, responsável pela declaração dos dividendos (Art. 87, § 1º, do Estatuto Social).

O pagamento dos dividendos, nos prazos previstos no Art. 87, § 1º, do Estatuto Social, quando a situação financeira não permitir, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os aos interessados, depois de consultado o Conselho de Administração (Art. 87, § 2º, do Estatuto Social).

Os dividendos não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria, consultado o Conselho de Administração, informar à Assembleia Geral de acionistas ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, precedida de emissão de parecer pelo Conselho Fiscal (Art. 87, § 3º, do Estatuto Social).

Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 3º, do Art. 87, do Estatuto Social, serão registrados como reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir (Art. 87, § 4º, Estatuto Social).

Os dividendos declarados e disponibilizados, na forma da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários, e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do dia fixado para o pagamento (Art. 87, § 5º, Estatuto Social), serão revertidos à Celgpar.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente
Os dividendos, objeto de declaração em 30.04.2021, serão pagos integralmente, independentemente da data de subscrição e integralização das ações de emissão da Celgpar.
- c. Informar o montante eventualmente retido
Os dividendos declarados serão disponibilizados aos acionistas, no prazo de 60 (sessenta) dias, observada a ausência de retenção de dividendos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
Ausência de retenção de dividendo obrigatório.
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
Inexistência de retenção de dividendo obrigatório.
- c. Justificar a retenção dos dividendos
Ausência de retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva
Ausência de destinação de resultado para reserva de contingências.
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
Inexistência de destinação de resultado para reserva de contingências.
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável
Ausência de destinação de resultado para reserva de contingências.
- d. Justificar a constituição da reserva
Inexistência de destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar
Ausência de destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva
Inexistência de destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva
Ausência de destinação de resultado para reservas estatutárias.
- b. Identificar o montante destinado à reserva
Inexistência de destinação de resultado para reservas estatutárias.

- c. Descrever como o montante foi calculado
Ausência de destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em Orçamento de Capital

- a. Identificar o montante da retenção
O valor destinado à constituição da Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 118.585.701,93 (cento e dezoito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e um reais e noventa e três centavos), observada a ausência de previsão em Orçamento de Capital.
- b. Fornecer cópia do Orçamento de Capital
A Reserva de Retenção de Lucros não se encontra prevista em Orçamento de Capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva
Ausência de destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.
- b. Explicar a natureza da destinação
Inexistência de destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

AVISO AOS ACIONISTAS ²⁶ PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

- página 45 até página 47

²⁶ A **minuta** do Aviso aos Acionistas, foco de divulgação mediante 3 (três) vezes consecutivas, nos jornais habitualmente empregados, encontra-se sujeita à atualização da redação, decorrente de deliberação nas Assembleias e, no caso de recebimento de sugestões da Comissão de Valores Mobiliários e/ou da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR
CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

MINUTA AVISO AOS ACIONISTAS ²⁷
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Divulgamos o presente aviso societário aos acionistas da Companhia Celg de Participações -CELGP PAR ("Celgpar"), em consonância com a disposição constante do § 4º, do Art. 157, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.

Ratificamos, ainda, convergência do Aviso aos Acionistas com norma emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, instituição de regulação do mercado de valores mobiliários, representada pela Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, publicada no Diário Oficial da União, em 28.01.2002.

Comunicamos, sucessivamente, a aprovação na 15ª Assembleia Geral Ordinária, realizada, cumulativamente, em 30.04.2021, com a 57ª Assembleia Geral Extraordinária, de matéria concernente à distribuição de lucros, mediante pagamento de Dividendos.

Identificamos, ainda, deliberação na 15ª Assembleia Geral Ordinária, do pagamento dos Dividendos, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da declaração, 30.04.2021, em consonância com a disposição presente no Art. 205, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e no Art. 87, § 1º, do Estatuto Social, de 28.10.2020.

Constatamos, concomitantemente, a incidência do 60º (sexagésimo) dia, em 29 de junho de 2021, data de disponibilização da importância relativa ao pagamento dos Dividendos, observadas as informações citadas no Item 1 e no Item 2, acompanhada das condições reproduzidas nos itens subsequentes:

1. QUANTIDADE DE AÇÕES DE EMISSÃO DA CELGP PAR

O Capital Social da Celgpar encontra-se composto exclusivamente de ações de uma única espécie, na forma escritural, sem valor nominal, constatada a ausência de divisão em classes, compreendendo, segundo *caput*, do Art. 4º, do Estatuto Social, de 28.10.2020, o seguinte número de ações:

- 77.928.432 (setenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil, e quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

2. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Lucro Líquido do Exercício Ajustado, deduzido o valor correspondente à Reserva Legal, verificado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar, de 31 de dezembro de 2020, base de incidência da distribuição de lucros, mediante pagamento de Dividendos, alcança a seguinte importância:

- R\$ 158.114.269,24 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e nove mil reais e vinte e quatro centavos).

3. VALOR DOS DIVIDENDOS

O montante global dos Dividendos, resultado da incidência de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o "Lucro Líquido do Exercício" (**Item 2**), em consonância com a disposição presente no Art. 87, Inciso I, do Estatuto Social, consolidado o resultado até centésimos de real, desprezada a parte fracionária remanescente, atinge o seguinte valor:

- R\$ 39.528.567,31 (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

4. DIVIDENDOS POR 1 (UMA) AÇÃO

Os Dividendos distribuídos por 1 (uma) ação é calculado, mediante divisão do "Valor dos Dividendos" (**Item 3**) pela "Quantidade de Ações de Emissão da Celgpar" (**Item 1**), identificado o resultado até 9 (nove) casas decimais, desprezada a parte fracionária remanescente:

- R\$ 0,507241917 (quinhentos e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, e novecentos e dezessete bilionésimos de real).

5. DIVIDENDOS POR ACIONISTA

O valor, foco de pagamento de Dividendos por acionista, é obtido por meio do produto entre os "Dividendos Por 1 (uma) Ação" (**Item 4**) e a quantidade de ações de propriedade do acionista, observado o resultado até centésimos de real, desprezada a parte fracionária remanescente.

²⁷ A **minuta** do Aviso aos Acionistas, foco de divulgação mediante 3 (três) vezes consecutivas, nos jornais habitualmente empregados, encontra-se sujeita à atualização da redação, decorrente de deliberação nas Assembleias e, no caso de recebimento de sugestões da Comissão de Valores Mobiliários e/ou da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros.

6. ACIONISTA COM DIREITO

O acionista, independentemente da data de subscrição e integralização das ações de emissão da Celgpar, terá direito ao recebimento integral dos Dividendos declarados no âmbito da 15ª Assembleia Geral Ordinária, com posição acionária na seguinte data:

- 30 (trinta) de **abril** de **2021**, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.

7. EX-DIVIDENDOS

Os Valores Mobiliários de emissão da Celgpar serão negociados, na condição "ex-Dividendos", a partir do dia útil subsequente à data apresentada no **Item 6**, reproduzida na seguinte data:

- 3 (três) de **maio** de **2021**, inclusive.

8. TRIBUTAÇÃO

A distribuição de lucros, mediante o pagamento de Dividendos, destinada aos investidores e domiciliados no Brasil ou no exterior, não acarretará a incidência de tributação sobre os referidos benefícios, segundo Art. 10, da Lei n.º 9.249, de 1995, divulgada no Diário Oficial da União, em 27.12.1995.

9. PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS

9.1. O pagamento dos Dividendos será promovido, com início nesta data, 29.06.2021, mediante depósito em conta bancária, em instituição financeira localizada no Brasil, vedada expressamente a transferência para conta de terceiros ou para conta no exterior;

9.2. O valor dos Dividendos declarados pela Celgpar **não** será atualizado monetariamente, bem como não ocorrerá a incidência de juros, entre a data da declaração dos Dividendos (30.04.2021) e a data do efetivo pagamento (29.06.2021);

9.3. O acionista da Celgpar, correntista ativo de agência da instituição financeira Banco do Brasil S.A., situada no Brasil, independente de solicitação, terá o valor, correspondente aos Dividendos, creditado automaticamente nessa conta bancária; e

9.4. O acionista, cliente de outras instituições financeiras ou de agência do Banco do Brasil S.A. no exterior, deverá manter contato com essa instituição, diretamente ou com o agente de custódia, mediante o emprego dos dados constantes no Item "12. Atendimento", visando promover as seguintes providências:

9.4.1. atualizar cadastro com os dados pessoais;

9.4.2. solicitar orientação ao Banco do Brasil S.A., relativa às providências para recebimento de Dividendos; e

9.4.3. atender à recomendação do Banco do Brasil S.A. para a efetivação do recebimento de Dividendos.

10. REPRESENTAÇÃO

O acionista, no caso de representação por Procurador legalmente constituído, deverá fornecer, adicionalmente, Instrumento de Mandato, via original ou cópia com firma reconhecida em Cartório, com poderes especiais para solicitar as providências elencadas no Subitem 9.4.

11. DOCUMENTOS

O acionista da Celgpar, detentor de ações depositadas diretamente no Banco do Brasil S.A., poderá promover os procedimentos, citados no Subitem 9.4, necessários ao recebimento dos Dividendos, mediante a apresentação dos documentos originais ou fotocópias autenticadas, elencados a seguir:

11.1. Pessoa Física

11.1.1. Cédula de Identidade;

11.1.2. Cadastro de Pessoa Física no Ministério de Estado da Economia; e

11.1.3. Comprovante de Endereço.

11.2. Pessoa Jurídica

11.2.1. Contrato Social ou Estatuto Social;

11.2.2. Ata de Assembleia Geral de acionistas ou da Reunião do Conselho de Administração, objeto de eleição dos administradores em exercício, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial competente;

11.2.3. Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério de Estado da Economia; e

11.2.4. Comprovante de Endereço.

12. ATENDIMENTO

12.1. O acionista da Celgpar, nos atos de distribuição de lucros, objetivando o pagamento dos Dividendos, com ações depositadas diretamente na instituição escrituradora das ações de emissão da Celgpar, será atendido nas agências do Banco do Brasil S.A., em todo o território nacional;

12.2. O detentor de participação acionária na Celgpar, com valores mobiliários depositados diretamente na Central Depositária B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, deverá ser atendido por intermédio do respectivo agente de custódia;

- 12.3. As dúvidas poderão ser dirimidas perante o Núcleo de Instituição Depositária - BB Escrituração, vinculado à Diretoria Soluções de Atacado do Banco do Brasil S.A., mediante, respectivamente, **telefone** e **endereço eletrônico**:
- **(21) 3808 3715**; e
 - **aescriturais@bb.com.br**.
- 12.4. A área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar permanecerá à disposição para esclarecer quaisquer questões atinentes ao objeto deste Aviso aos Acionistas, por intermédio dos seguintes meios:
- **(62) 3612 3951**; e
 - **relacoescominvestidores@celggt.com**.

13. DADOS COMPLEMENTARES

- 13.1. Outros dados poderão ser obtidos na ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30.04.2021, foco das definições das condições de pagamento dos Dividendos, alocada nos seguintes portais:
- Comissão de Valores Mobiliários;
 - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e
 - Celgpar.
- 13.2. O acionista e demais segmentos do mercado de valores mobiliários poderão obter, além dos dados constantes deste Aviso aos Acionistas, e do documento citados no Item 11, informações complementares no seguinte documento:
- Proposta da Administração Para a 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária, disponibilizada pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", e Espécie "Proposta da Administração", e, também, no sítio da Celgpar.

14. ADVERTÊNCIA

- 14.1. O Pagamento de Dividendos ao acionista da Celgpar, detentor de conta em outras instituições financeiras, ou em agência bancária no exterior, encontra-se na dependência da atualização dos dados cadastrais perante a instituição financeira Banco do Brasil S.A.;
- 14.2. O valor relativo ao acionista **não** titular de conta no Banco do Brasil S.A. ou ao titular de conta em agência bancária no exterior, será mantido em conta específica, sendo transferido ao acionista, simultaneamente, à atualização de cadastro, e atendimento às orientações dessa instituição financeira; e
- 14.3. Os Dividendos mantidos em conta específica, observada a ausência de atualização de cadastro e, portanto, inexistência de cumprimento ao Subitem 9.3.2 e Subitem 9.3.3, decorrido o prazo de 3 (três) anos, serão revertidos ao caixa da Celgpar, segundo Art. 287, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Goiânia, 30 de abril de 2021 ²⁸.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e
Diretor de Relações com Investidores

²⁸ A Companhia Celg de Participações deverá publicar o primeiro anúncio de Aviso aos Acionistas, em 30.04.2021, e os demais anúncios em 03.05.2021 e 04.05.2021, tendo em vista ser a posição de 30.04.2021, respeitadas as negociações realizadas até essa data, a posição em que os acionistas terão o direito de receber os Dividendos declarados, e, também, decorrente das ações, a partir de 03.05.2021, serem negociadas "ex-Dividendos".

**DADOS DOS INDICADOS, SUBITEM 12.5
AO SUBITEM 12.10, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
(Art. 10, Inciso I, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009)**

- página **49** até página **57**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

DADOS DOS INDICADOS, SUBITEM 12.5 AO
SUBITEM 12.10, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

1. Relação de Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais Indicados (Subitem 12.5)

1.1. Alíneas "a" ate "l", do Subitem 12.5

RESPOSTA

Recomenda-se examinar a tabela denominada "Relação dos Indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, segundo Subitem 12.5 (alíneas "a" ate "l") do Anexo 24 (Formulário de Referência), da Instrução CVM Nº 480, de 07.12.2009, em atendimento ao Art. 10, da Instrução CVM Nº 481, de 17.12.2009", na página seguinte.

O referido Subitem 12.5, nas alíneas "a" ate "l", da instrução da Comissão de Valores Mobiliários, contempla as variáveis, representadas, respectivamente, pelos seguintes itens:

- nome;
- data de nascimento;
- CPF;
- cargo eletivo ocupado;
- data de eleição;
- data de posse;
- fim do mandato;
- outros cargos ou funções exercidas no emissor;
- eleito pelo controlador ou não;
- membro independente ou não; e
- número de mandatos consecutivos.

Destaca-se que a alínea "k", relativo ao requisito de independência, não se aplica à eleição de membro do Conselho Fiscal, mas somente à eleição de integrantes do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações.

RELAÇÃO DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL, SEGUNDO SUBITEM 12.5 (alíneas "a" ate "l")
DO ANEXO 24 (FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA) DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 07.12.2009, EM ATENDIMENTO AO ART. 10, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17.12.2010

ÓRGÃO	NOME	DATA NASCIMENTO ¹	PROFISSÃO	CPF	CARGO ELETIVO DO INDICADO	DATA DE ELEIÇÃO	DATA DE POSSE	FIM DO MANDATO	OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES NO EMISSOR	INDICAÇÃO DO ELEITO (CONTROLADOR OU NÃO)	MEMBRO INDEPENDENTE ²	MANDATOS CONSECUTIVOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM	25.10.1965	Advogado	334.281.231-15	Conselheiro de Administração	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Nenhum	Controlador	SIM	Nenhum
	WAGNER OLIVEIRA GOMES	17.07.1965	Engenheiro Eletricista	360.291.811-49	Conselheiro de Administração	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Nenhum	Controlador	NÃO	Nenhum
	FABRICIO BORGES AMARAL	11.09.1976	Advogado	791.127.811-34	Conselheiro de Administração	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Nenhum	Controlador	NÃO	Nenhum
	FERNANDO OLIVEIRA FONSECA	10.03.1953	Engenheiro Eletricista	115.978.101-00	Conselheiro de Administração	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Nenhum	Controlador	SIM	Nenhum
	LENER SILVA JAYME	28.03.1964	Engenheiro Eletricista	479.523.006-44	Conselheiro de Administração	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Diretor-Presidente	Controlador	NÃO	Nenhum
	JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA	30.05.1963	Advogado	303.118.701-63	Conselheiro de Administração	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores	Controlador	NÃO	Nenhum
	DIONIZIO JERONIMO ALVES	04.12.1953	Contador	082.849.031-72	Conselheiro de Administração	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Nenhum	Controlador	NÃO	Nenhum
	DANIEL AUGUSTO RIBEIRO	16.03.1981	Advogado	913.824.671-68	Conselheiro de Administração	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Gerente	Controlador	NÃO	Nenhum
CONSELHO FISCAL	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT	02.01.1971	Economista	011.676.317-57	Conselheira Fiscal Titular	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Nenhum	Controlador	INAPLICÁVEL	Nenhum
	LEONARDO LOPES SAAD	11.05.1974	Engenheiro	004.082.856-56	Conselheiro Fiscal Titular	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Nenhum	Controlador	INAPLICÁVEL	Nenhum
	RODRIGO MICHEL DE MORAES	17.02.1975	Economista	180.724.948-48	Conselheiro Fiscal Suplente	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Nenhum	Controlador	INAPLICÁVEL	Nenhum
	DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA	31.08.1985	Advogado	723.707.501-20	Conselheiro Fiscal Suplente	30.04.2021	30.04.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2023	Nenhum	Controlador	INAPLICÁVEL	Nenhum

NOTA: ¹ A alínea "b", do Subitem 12.5, do "Formulário de Referência", constante da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, com circulação no Diário Oficial da União, em 09.12.2009, requer a "data de nascimento," e não a "idade" dos indicados para esses órgãos societários.

² A identificação da independência de Conselheiro de Administração, inaplicável ao membro do Conselho Fiscal, encontra-se em consonância com a disposição presente no Art. 22, §1º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, publicada no Diário Oficial da União, em 1º.07.2016.

1.2. Principais Experiências Profissionais (alínea "m", do Subitem 12.5)

RESPOSTA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME:	Savio de Faria Caram Zuquim
<p>I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: <p>(I) O Grupo Econômico do Emissor; ou</p> <p>(II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor</p>	<p>Advogado. Conselheiro de Administração na CEB Holding – Companhia Energética de Brasília (2015). Presidente do Conselho de Administração na CEB Holding – Companhia Energética de Brasília (2017). Assessor jurídico e consultor no âmbito do Direito Público e Legislação do Setor Elétrico.</p>
<p>II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas</p>	INEXISTENTE
NOME:	Wagner Oliveira Gomes
<p>I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: <p>(I) O Grupo Econômico do Emissor; ou</p> <p>(II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor</p>	<p>Engenheiro Eletricista. Diretor Comercial na CEB Distribuição S.A. (2017-2019). Assessor Técnico da Goiás Parcerias (2016-2017). Gerente Regional de Vendas Corporativo DF/GO/TO da Oi S.A. (2009-2016).</p>
<p>II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas</p>	INEXISTENTE
NOME:	Fabrcio Borges Amaral
<p>I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: <p>(I) O Grupo Econômico do Emissor; ou</p> <p>(II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor</p>	<p>Advogado. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente da Goiás Turismo, Agência de Turismo do Estado de Goiás; além disso, é advogado e docente nas áreas de graduação e pós-graduação. Sua formação acadêmica consiste, entre outras, em Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional - PUC/GO; Pós-graduação em diversas áreas do Direito; e, graduação em Direito pela Faculdade Anhanguera - Goiânia/GO.</p>
<p>II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas</p>	INEXISTENTE

NOME:	Fernando Oliveira Fonseca
I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: (I) O Grupo Econômico do Emissor; ou (II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor	Engenheiro Eletricista. Diretor Administrativo e de Relações com Investidores (2009-2010 e 2016-2018) e Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos da CEB Holding – Companhia Energética de Brasília. Conselheiro de Administração em diversas empresas de geração e transmissão de energia.
II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas	INEXISTENTE
NOME:	Lener Silva Jayme
I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: (I) O Grupo Econômico do Emissor; ou (II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor	Engenheiro Eletricista. Executivo Sênior com experiência desenvolvida em empresas nacionais de grande porte. CEO da CEB Holding – Companhia Energética de Brasília (2017-2018); Diretor de Planejamento Estratégico da da CEB Holding – Companhia Energética de Brasília (2016-2017); Diretor de Infraestrutura da Oi S.A. (2015-2016). Atualmente é Diretor-Presidente da Celgpar e de sua Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT.
II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas	Diretor-Presidente da Companhia Celg de Participações
NOME:	José Fernando Navarrete Pena
I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: (I) O Grupo Econômico do Emissor; ou (II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor	Advogado; Procurador Geral de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; Diretor e sócio-proprietário da empresa Amparo Construções Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Professor convidado pelo Departamento de Pós-graduação da Universidade Católica de Goiás para aula inaugural, e outras palestras, do curso Relações Internacionais - MERCOSUL, e colaborador na estruturação do curso; Pré-selecionado pela Comissão da União Europeia para participar do quadro de economistas do Serviço Exterior da Comunidade na área de cooperação com países em vias de desenvolvimento; Diretor Comercial da empresa ERESA - Empresa de Restauración S/A, Madri-Espanha; e Professor Assistente de Teoria Econômica e Economia Brasileira da FACH - Faculdade de Ciências Humanas. Na Celg Distribuição S.A. - CELG D exerceu a função de Diretor Econômico-Financeiro, de 04.01.2011 a 07.02.2012; e Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, de 07.02.2012 a 08.03.2012. Diretor de Gestão Corporativa na Companhia Celg de Participações - CELGP PAR, de 25.03.2011 a 16.02.2012; e Diretor-Presidente da Companhia Celg de Participações - CELGP PAR e Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT (de 16.02.2012 a 04.01.2017).
II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas	Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia Celg de Participações

NOME:	Dionizio Jerônimo Alves
<p>I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: <p>(I) O Grupo Econômico do Emissor; ou (II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor</p>	<p>Contador. Atuou como Contador Geral Celg Distribuição S.A. – Celg D de 1998 a 2018. Profissional com vasta experiência no Setor Elétrico, especificamente as de natureza contábil, tributária e regulatória.</p>
<p>II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas</p>	INEXISTENTE

NOME:	Daniel Augusto Ribeiro
<p>I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: <p>(I) O Grupo Econômico do Emissor; ou (II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor</p>	<p>Advogado; Mestre em Direito Agrário; e Gerente do Departamento de Assuntos Regulatórios na Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT - de 2014 até a presente data.</p>
<p>II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas</p>	INEXISTENTE

CONSELHO FISCAL

NOME:	Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: (I) O Grupo Econômico do Emissor; ou (II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor	Atualmente ocupa o cargo de Secretária da Economia do Estado de Goiás. Seus títulos acadêmicos consistem em Mestrado e Doutorado em Economia pela EPGE/FGV, além do bacharelado em Ciências Econômicas.
II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas	INEXISTENTE
INDICADO:	Leonardo Lopes Saad
I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: (I) O Grupo Econômico do Emissor; ou (II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor	Atualmente ocupa o cargo Subsecretario de Prioridades Governamentais e Captação de Recursos 2020, vinculado ao Secretário Geral de Governo do Estado de Goiás. Detentor do título acadêmico em Master of Business Administration (MBA), Executive Program (2017-2018), além do curso superior em Engenharia. Experiência de mais de 20 anos na Gestão em Telecomunicações, Gerenciamento de Negócios em empresas, com ênfase no resultado do negócio e foco no cliente, planejamento, implementação de projetos de rede móvel de ponta.
II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas	INEXISTENTE
INDICADO:	Rodrigo Michel de Moraes
I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: (I) O Grupo Econômico do Emissor; ou (II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor	Atualmente ocupa o cargo de Subsecretário de Tecnologia da Informação da SEDI-GO.
II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas	INEXISTENTE
INDICADO:	Daniel Garcia de Oliveira
I. Principais Experiências Profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> ● Nome da Empresa e Setor de Atividade; ● Cargo; ● Atividade Principal da Empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as Sociedades e organizações que integram: (I) O Grupo Econômico do Emissor; ou (II) Sócios com participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do Emissor	Atualmente ocupa o cargo de Chefia da Procuradoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás (SEDI).
II. Indicação de todos os cargos de Administração que ocupe ou tenha ocupado em companhia abertas	INEXISTENTE

1.3. Eventos Ocorridos (alínea "n", do Subitem 12.5)

- n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;
 - ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e
 - iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RESPOSTA

As pessoas indicadas para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, discriminadas na tabela ²⁹, vinculada ao **Subitem 12.5 (alíneas "a" até "I")**, **não** se encontram enquadradas no **Inciso i** ao **Inciso iii**, da alínea "n", do Subitem 12.5, do Formulário de Referência.

2. Relação da Participação de Conselheiros em Reuniões (Subitem 12.6)

RESPOSTA

Relativo a cada uma das pessoas que atuaram como Conselheiro de Administração ou Conselheiro Fiscal no último exercício, informa-se o percentual de participação nas reuniões realizadas nesse período, reproduzido na página seguinte, sob a seguinte denominação:

- "Participação dos Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais nas Reuniões Realizadas de 1º.01.2020 até 30.03.2021, Segundo Subitem 12.6 do Anexo 24 (Formulário de Referência) da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009".

²⁹ O quadro nomeado "Relação dos Indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, segundo Subitem 12.5 (alíneas "a" até "I") do Anexo 24 (Formulário de Referência), da Instrução CVM Nº 480, de 07.12.2009, em atendimento ao Art. 10, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009", encontra-se na 2ª página, dos "Dados dos Indicados, Subitem 12.5 ao Subitem 12.10, do Formulário de Referência", e na página 50, da **Proposta da Administração**.

**PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHEIROS FISCAIS NAS REUNIÕES REALIZADAS
DE 1º.01.2020 ATÉ 30.03.2021, SEGUNDOSUBITEM 12.6 DO ANEXO 24 (FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA) DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 07.12.2009**

ÓRGÃO	NOME	CPF	CARGO ELETIVO	DATA ELEIÇÃO E POSSE	FIM DO MANDATO	REUNIÕES NO MANDATO ¹	PRESEÇA EM REUNIÕES	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM	334.281.231-15	Conselheiro de Administração	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	15	15	100,00%
	WAGNER OLIVEIRA GOMES	360.291.811-49	Conselheiro de Administração	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	15	15	100,00%
	FABRÍCIO BORGES AMARAL	791.127.811-34	Conselheiro de Administração	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	15	13	86,67%
	FERNANDO OLIVEIRA FONSECA	115.978.101-00	Conselheiro de Administração	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	15	14	93,33%
	LENER SILVA JAYME	479.523.006-44	Conselheiro de Administração	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	15	15	100,00%
	JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA	303.118.701-63	Conselheiro de Administração	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	15	14	93,33%
	DIONIZIO JERONIMO ALVES	082.849.031-72	Conselheiro de Administração	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	15	15	100,00%
	DANIEL AUGUSTO RIBEIRO	913.824.671-68	Conselheiro de Administração	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	15	15	100,00%
	GILMAR JOSÉ DE MORAIS ²	198.499.311-91	Conselheiro de Administração	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	15	14	93,33%
CONSELHO FISCAL	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT	011.676.317-57	Conselheira Fiscal Titular	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	6	6	100,00%
	ÉVERTON CHAVES CORREIA	210.108.113-04	Conselheiro Fiscal Titular	30.04.2020	Assembleia Geral Extraordinária de 05.03.2021	5	5	100,00%
	LEONARDO LOPES SAAD	004.082.856-56	Conselheiro Fiscal Titular	05.03.2021	Assembleia Geral Ordinária de 2021	1	1	100,00%
	FERNANDO XAVIER DA SILVA	125.986.231-34	Conselheiro Fiscal Suplente	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	INAPLICÁVEL	INAPLICÁVEL	INAPLICÁVEL
	CARLOS EDUARDO PIMENTEL SANTOS	035.250.578-81	Conselheiro Fiscal Suplente	30.04.2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	INAPLICÁVEL	INAPLICÁVEL	INAPLICÁVEL

NOTA: ¹ A quantidade de reuniões realizadas no mandato do Conselheiro Fiscal **Everton Chaves Correia** e **Leonardo Lopes Saad**, é diferente dos demais Conselheiros Fiscais, pois o segundo substituiu o primeiro na 56ª Assembleia Geral Extraordinária, de 05.03.2021.

² Ausente da relação relativa ao **Subitem 12.5**, do "Formulário de Referência", constante da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, publicada no Diário Oficial da União, em 09.12.2009, decorrente da **não** indicação como representante do Acionista Controlador.

3. Dados do Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade (Subitem 12.7 e Subitem 12.8)

RESPOSTA

Não aplicável ao presente caso, objeto de eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, representantes do acionista controlador, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

4. Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco (Subitem 12.9)

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. Administradores do emissor;
- b. Administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- c. Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor; e
- d. Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

RESPOSTA

As pessoas designadas para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, mencionadas na tabela ³⁰, vinculada ao Subitem 12.5 (alíneas "a" até "l") **não** se encontram enquadradas na **alínea "a"** até **alínea "d"**, do **Subitem 12.9**, do Formulário de Referência.

5. Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle (Item 12.10)

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;
- b. Controlador direto ou indireto do emissor; e
- c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

RESPOSTA

As pessoas indicadas para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, citadas na tabela ³¹, vinculada ao **Subitem 12.5 (alíneas "a" até "l")** **não** se encontram enquadradas na **alínea "a"** até **alínea "c"**, do **Subitem 12.10**, do Formulário de Referência.

³⁰ O quadro nomeado "Relação dos Indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, segundo Subitem 12.5 (alíneas "a" até "l") do Anexo 24 (Formulário de Referência), da Instrução CVM Nº 480, de 07.12.2009, em atendimento ao Art. 10, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009", encontra-se na 2ª página, dos "Dados dos Indicados, Subitem 12.5 ao Subitem 12.10, do Formulário de Referência", e na página **50**, da **Proposta da Administração**.

³¹ A tabela denominada "Relação dos Indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, segundo Subitem 12.5 (alíneas "a" até "l") do Anexo 24 (Formulário de Referência), da Instrução CVM Nº 480, de 07.12.2009, em atendimento ao Art. 10, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009", encontra-se na 2ª página, dos "Dados dos Indicados, Subitem 12.5 ao Subitem 12.10, do Formulário de Referência", e na página **50**, da **Proposta da Administração**.

**REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES,
SEGUNDO ITEM 13, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
(Art. 12, Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009)**

- página **59** até página **70**

13. Remuneração dos administradores

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos¹:

COMENTÁRIOS

A remuneração destinada aos componentes da Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal é fixa, inexistindo parcela variável.

- a. objetivos da política ou prática de remuneração

COMENTÁRIOS

Remuneração idêntica aos membros da Diretoria.

Remuneração igual aos componentes do Conselho de Administração.

Remuneração uniforme aos membros do Conselho Fiscal.

Remuneração uniforme aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário

- b.composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

COMENTÁRIOS

A remuneração anual dos membros da Diretoria corresponde ao valor total de R\$ 1.700.357,49.

A remuneração dos Conselheiros de Administração é equivalente a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores.

A importância atribuída aos Conselheiros Fiscais e integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário é similar à remuneração destinada aos Conselheiros de Administração, sendo de 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores.

- ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

COMENTÁRIOS

Os membros da Diretoria recebem uma remuneração dividida em salário-base, gratificação de função, mais uma gratificação de gestão, representando, respectivamente, 56,99%, 9,67% e 33,33% da remuneração total.

A remuneração dos Conselheiros de Administração, integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Conselheiros Fiscais é representada por um único elemento, correspondente a 10% (dez por cento) sobre média da remuneração atribuída aos Diretores.

- iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

COMENTÁRIOS

A remuneração mensal terá os mesmos reajustes que, eventualmente, forem concedidos aos empregados, e à gratificação de função será atribuída o mesmo índice de correção aplicado à demais gratificações de função.

- iv. razões que justificam a composição da remuneração

COMENTÁRIOS

Pagamento não diferenciado aos membros da Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal.

- c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

COMENTÁRIOS

INEXISTENTE

- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

¹ As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

COMENTÁRIOS

INEXISTENTE

- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

COMENTÁRIOS

INEXISTENTE

- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

COMENTÁRIOS

Sim. Dos três membros da diretoria, dois destes foram remunerados pela controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

COMENTÁRIOS

INEXISTENTE

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal²:

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	TOTAL
Número de membros	9	3	2	3	17
Remuneração fixa anual (R\$)					
Salário ou pró-labore	324.000,00	1.161.000,00	72.000,00	108.000,00	1.665.000,00
Benefícios diretos e indiretos	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração por participação em comitês	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Outros	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração variável (R\$)					
Bônus	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Participação nos resultados	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração por participação em reuniões	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Comissões	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Outros	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Benefícios pós-emprego (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração baseada em ações (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Valor da remuneração por órgão (R\$)	468.000,00	1.677.000,00	260.000,00	156.000,00	2.561.000,00

² Por questão de simplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também fazem parte daquele órgão.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Número de membros	9	3	5	3
Remuneração fixa anual (R\$)				
Salário ou pró-labore	468.000,00	1.677.000,00	260.000,00	156.000,00
Benefícios diretos e indiretos	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração por participação em comitês	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Outros	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração variável (R\$)				
Bônus	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Participação nos resultados	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração por participação em reuniões	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Comissões	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Outros	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Benefícios pós-emprego (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração baseada em ações (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Valor da remuneração por órgão (R\$)	468.000,00	1.560.000,00	260.000,00	60.000,00

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Número de membros	9	3	5	3
Remuneração fixa anual (R\$)				
Salário ou pró-labore	468.000,00	1.560.000,00	260.000,00	60.000,00
Benefícios diretos e indiretos	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração por participação em comitês	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Outros	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração variável (R\$)				
Bônus	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Participação nos resultados	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração por participação em reuniões	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Comissões	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Outros	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Benefícios pós-emprego (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração baseada em ações (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Valor da remuneração por órgão (R\$)	468.000,00	1.560.000,00	260.000,00	60.000,00

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	9	3	5	16
Remuneração fixa anual (R\$)				
Salário ou pró-labore	467.329,59	1.557.764,52	259.627,55	2.284.721,66
Benefícios diretos e indiretos	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração por participação em comitês	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Outros	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração variável (R\$)				
Bônus	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Participação nos resultados	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração por participação em reuniões	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Comissões	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Outros	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Benefícios pós-emprego (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração baseada em ações (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Valor da remuneração por órgão (R\$)	467.329,59	1.557.764,52	259.627,55	2.284.721,66

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	9	3	5	16
Remuneração fixa anual (R\$)				
Salário ou pró-labore	465.138,65	1.479.727,45	224.825,82	2.169.691,92
Benefícios diretos e indiretos	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração por participação em comitês	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Outros	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração variável (R\$)				
Bônus	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Participação nos resultados	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração por participação em reuniões	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Comissões	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Outros	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Benefícios pós-emprego (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Remuneração baseada em ações (R\$)	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
Valor da remuneração por órgão (R\$)	465.138,65	1.479.727,45	224.825,82	2.169.691,92

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária, do comitê de auditoria estatutário e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³:

COMENTÁRIOS

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL INEXISTENTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA, COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E CONSELHO FISCAL

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

COMENTÁRIOS

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES INEXISTENTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária, do comitê de auditoria estatutário ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social⁴

Administradores ou Conselheiros Fiscais	Número de ações ordinárias detidas na CELGP
Conselheiros de Administração	0
Integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário	0
Diretores	0
Conselheiros Fiscais	0

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo⁵:

COMENTÁRIOS

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES INEXISTENTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo⁶:

COMENTÁRIOS

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES INEXISTENTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

³ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

⁴ Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

⁵ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

⁶ Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

COMENTÁRIOS

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES INEXISTENTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

COMENTÁRIOS

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES INEXISTENTE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

COMENTÁRIOS

INEXISTENTE

13.11.

13.12. Indicação, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, ao comitê de auditoria estatutário, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal⁷:

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	9	3	3	2	17
Maior remuneração individual (R\$)	4.359,89	43.598,91	4.359,89	4.359,89	56.678,58
Menor remuneração individual (R\$)	4.359,89	43.598,91	4.359,89	4.359,89	56.678,58
Remuneração Média individual (R\$)	4.359,89	43.598,91	4.359,89	4.359,89	56.678,58

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	9	3	3	2	17
Maior remuneração individual (R\$)	4.273,77	42.737,73	4.273,77	4.273,77	55.559,04
Menor remuneração individual (R\$)	4.273,77	42.737,73	4.273,77	4.273,77	55.559,04
Remuneração Média individual (R\$)	4.273,77	42.737,73	4.273,77	4.273,77	55.559,04

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	9	3	3	5	20
Maior remuneração individual (R\$)	4.104,86	41.048,57	4.104,86	4.104,86	53.363,15
Menor remuneração individual (R\$)	4.104,86	41.048,57	4.104,86	4.104,86	53.363,15
Remuneração Média individual (R\$)	4.104,86	41.048,57	4.104,86	4.104,86	53.363,15

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	9	3	5	16
Maior remuneração individual (R\$)	3.994,27	39.942,68	3.994,27	47.931,22
Menor remuneração individual (R\$)	3.994,27	39.942,68	3.994,27	47.931,22
Remuneração Média individual (R\$)	3.994,27	39.942,68	3.994,27	47.931,22

⁷ Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	9	3	5	16
Maior remuneração individual (R\$)	3.795,62	37.956,14	3.795,62	45.547,38
Menor remuneração individual (R\$)	3.795,62	37.956,14	3.795,62	45.547,38
Remuneração Média individual (R\$)	3.795,62	37.956,14	3.795,62	45.547,38

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Número de membros	9	3	5	16
Maior remuneração individual (R\$)	3.455,48	34.554,75	3.455,48	41.465,71
Menor remuneração individual (R\$)	3.455,48	34.554,75	3.455,48	41.465,71
Remuneração Média individual (R\$)	3.455,48	34.554,75	3.455,48	41.465,71

13.13. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

COMENTÁRIOS

INEXISTENTE

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

COMENTÁRIOS

INEXISTENTE

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

COMENTÁRIOS

INEXISTENTE

13.16. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

COMENTÁRIOS

INEXISTENTE

13.17. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

COMENTÁRIOS

INEXISTENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS, de 30.03.2021 ³²
(O Edital de Convocação ainda será publicado, em 31.03.2021 e 1º.04.2021 ³³)**

- página 72 até página 73

³² O Edital de Convocação da 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária, foco de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal O Hoje, em 31.03.2021 e 1º.04.2021, **não** se encontra nas páginas seguintes, pois a Proposta da Administração para a 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária foi disponibilizada nesta data, 30.03.2021.

³³ As publicações do Edital, de 30.03.2021, 31.03.2021 e 1º.04.2021, acompanharão a ata das Assembleias, de 30.04.2021, no arquivamento no Registro de Comércio, decorrente da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, reproduzidos no Diário Oficial da União, respectivamente, em 21.11.1994, e 31.01.1996 com retificação em 20.05.1996, e na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, listada nesse Órgão Oficial, em 15.06.2020.



CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 28.10.2020.

As Assembleias serão realizadas na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás, endereço de unidade administrativa da Celgpar, decorrente de disposição do Art. 124, § 2º (segunda parte), da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, às 10 (dez) horas, de 30 (trinta) de abril de 2021, para deliberar sobre as seguintes matérias:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
3. Eleger os componentes do Conselho de Administração, observado o disposto no Art. 239, caput, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, atendida a exigência presente no Art. 240, Lei nº 6.404, de 15.12.1976;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

5. Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
6. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e
7. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) a Celgpar, em cumprimento às disposições presentes no §1º, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, disponibilizará aos acionistas, no âmbito dessas Assembleias, o mecanismo para Votação a Distância;
- b) os acionistas, em consonância com os dispositivos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e nas orientações contidas na Proposta da Administração Para a 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária ("Proposta da Administração"), poderão exercer os respectivos direitos nessas Assembleias;
- c) as prerrogativas dos acionistas da Celgpar poderão ser exercidos, mediante a emissão do Direito de Voto, precedido do preenchimento e entrega do Boletim de Voto a Distância, disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:
 - <http://ricelgpar.celggt.com/> (sítio da Celgpar);
 - <http://www.cvm.gov.br/> (portal da Comissão de Valores Mobiliários); e
 - http://www.b3.com.br/pt_br/ (sítio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).
- d) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão nas Assembleias (Art. 5º, caput, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:
 - documento oficial de identidade com foto;
 - fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
 - original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e
 - via original do extrato de posição acionária, fornecido pela

instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

- e) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização das Assembleias (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);
- f) o percentual mínimo para a requisição do voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração da Celgpar é de 5% (cinco por cento), segundo disposição presente na Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, publicada no Diário Oficial da União, em 16.12.1991;
- g) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia da Proposta da Administração e demais documentos complementares, na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e, também, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no sítio da Celgpar;
- h) ainda, ratifica-se que a área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores está localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, também, acessíveis pelos telefones (62) 3612 3938 / 3612 3939 / 3612 3951.

Goiânia, 30 de março de 2021.

Savio de Faria Caram Zuquim
Conselho de Administração

Protocolo 223986

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Celg de Participações - Celgpar ("CELGPAR") comunica que estão à disposição dos senhores acionistas, os documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao encerramento do exercício social de 2020, podendo os mesmos serem obtidos na Sede Social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, bem como encontram-se alocados nos Portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, B3 S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão, e da Celgpar.

Goiânia, 30 de março de 2021.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Protocolo 223989

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico nº 007/2021

PROCESSO: 12792/2020 - SANEAGO

Licitação realizada no dia 26/03/2021 às 09:00h.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESINCRUSTANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EMBALADO EM BALDES PLÁSTICOS DE 20 KG, DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Licitação Deserta para os lotes 1 e 2, por não comparecer interessados ao certame.

Goiânia, 29 de março de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 224170

AVISO ACIONISTAS, de 30.03.2021 ³⁴
ART. 133, DA LEI nº 6.404, de 15.12.1976
(Publicação, também, em 05.04.2021 e 06.04.2021 ³⁵)

- página 75 até página 76

³⁴ O Aviso aos Acionistas, decorrente de exigência do Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, objeto da veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal O Hoje, em 05.04.2021 e 06.04.2021, **não** se encontra nas páginas seguintes, pois a Proposta da Administração para a 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária foi disponibilizada nesta data, 30.03.2021.

³⁵ As publicações do Aviso aos Acionistas, de 30.03.2021, 05.04.2021 e 06.04.2021, acompanharão a ata das Assembleias, de 30 de abril de 2021, no arquivamento no Registro de Comércio, decorrente da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020.

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

CNPJ Nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 28.10.2020.

As Assembleias serão realizadas na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás, endereço de unidade administrativa da Celgpar, decorrente de disposição do Art. 124, § 2º (segunda parte), da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, às 10 (dez) horas, de 30 (trinta) de abril de 2021, para deliberar sobre as seguintes matérias:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
3. Eleger os componentes do Conselho de Administração, observado o disposto no Art. 239, caput, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, atendida a exigência presente no Art. 240, Lei nº 6.404, de 15.12.1976;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

5. Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
6. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e
7. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) a Celgpar, em cumprimento às disposições presentes no §1º, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, disponibilizará aos acionistas, no âmbito dessas Assembleias, o mecanismo para Votação a Distância;
- b) os acionistas, em consonância com os dispositivos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e nas orientações contidas na Proposta da Administração Para a 15ª Assembleia Geral Ordinária e 57ª Assembleia Geral Extraordinária ("Proposta da Administração"), poderão exercer os respectivos direitos nessas Assembleias;
- c) as prerrogativas dos acionistas da Celgpar poderão ser exercidos, mediante a emissão do Direito de Voto, precedido do preenchimento e entrega do Boletim de Voto a Distância, disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:
 - <http://ricelgpar.celggt.com/> (sítio da Celgpar);
 - <http://www.cvm.gov.br/> (portal da Comissão de Valores Mobiliários); e
 - http://www.b3.com.br/pt_br/ (sítio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).
- d) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão nas Assembleias (Art. 5º, caput, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:
 - documento oficial de identidade com foto;
 - fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
 - original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e
 - via original do extrato de posição acionária, fornecido pela

instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

- e) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização das Assembleias (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);
- f) o percentual mínimo para a requisição do voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração da Celgpar é de 5% (cinco por cento), segundo disposição presente na Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, publicada no Diário Oficial da União, em 16.12.1991;
- g) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia da Proposta da Administração e demais documentos complementares, na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e, também, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no sítio da Celgpar;
- h) ainda, ratifica-se que a área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores está localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, também, acessíveis pelos telefones (62) 3612 3938 / 3612 3939 / 3612 3951.

Goiânia, 30 de março de 2021.

Savio de Faria Caram Zuquim
Conselho de Administração

Protocolo 223986

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Celg de Participações - Celgpar ("CELGPAR") comunica que estão à disposição dos senhores acionistas, os documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao encerramento do exercício social de 2020, podendo os mesmos serem obtidos na Sede Social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, bem como encontram-se alocados nos Portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, B3 S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão, e da Celgpar.

Goiânia, 30 de março de 2021.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Protocolo 223989

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico nº 007/2021

PROCESSO: 12792/2020 - SANEAGO

Licitação realizada no dia 26/03/2021 às 09:00h.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESINCRUSTANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EMBALADO EM BALDES PLÁSTICOS DE 20 KG, DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Licitação Deserta para os lotes 1 e 2, por não comparecer interessados ao certame.

Goiânia, 29 de março de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 224170

